

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GILDETE DA ROSA

**EMPODERAMENTO FEMININO E DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE PARA
O BRASIL**

Porto Alegre

2018

GILDETE DA ROSA

**EMPODERAMENTO FEMININO E DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE PARA
O BRASIL**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dra. Janice Dornelles de Castro

Porto Alegre

2018

CIP - Catalogação na Publicação

Rosa, Gildete da
Empoderamento feminino e desenvolvimento: uma
análise para o Brasil / Gildete da Rosa. -- 2018.
89 f.
Orientadora: Janice Dornelles de Castro.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade
de Ciências Econômicas, Curso de Ciências Econômicas,
Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Empoderamento feminino. 2. Desenvolvimento. 3.
Empoderamento da mulher brasileira. 4. Indicadores
de gênero. I. Castro, Janice Dornelles de, orient.
II. Título.

GILDETE DA ROSA

**EMPODERAMENTO FEMININO E DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE PARA
O BRASIL**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Aprovada em: Porto Alegre, ____ de ____ de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Janice Dornelles de Castro
UFRGS

Prof. Dr. Cássio da Silva Calvete
UFRGS

Prof. Dr. Marcelo Milan
UFRGS

RESUMO

O empoderamento feminino, visto como um processo de ganho de poder, possibilita às mulheres desenvolver potencial para alcançar diversas conquistas, como auferir rendimentos, acessar saúde, alfabetização, exercer atividade fora do ambiente familiar, entre outros, que fortalecem sua voz ativa e geram externalidades positivas sobre seu bem estar. Ao mesmo tempo, há consequências notáveis sobre o crescimento e o desenvolvimento, proporcionando maior eficiência econômica. Neste contexto, dada a relevância que o tema possui tanto para a melhoria na condição das mulheres quanto para o desenvolvimento de um país, este trabalho, além de investigar a relação empoderamento feminino e desenvolvimento, busca analisar, através de um conjunto de indicadores de gênero disponibilizados pelo IBGE, o empoderamento da mulher brasileira em cinco áreas específicas: estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos; educação; saúde e serviços relacionados; vida pública e tomada de decisão; e direitos humanos das mulheres e meninas. Os resultados são satisfatórios para educação e saúde, mas, como em outras economias do mundo, o país desequilibra na contratação, remuneração e participação política das mulheres, que as impedem de uma maior integração, não só no mercado de trabalho, mas de forma igualitária em toda a sociedade.

Palavras-chave: Empoderamento feminino. Desenvolvimento. Empoderamento da mulher brasileira. Indicadores de gênero.

ABSTRACT

Female empowerment, seen as a process of gaining power, enables women to develop the potential to achieve many accomplishments, such as income, health, activity outside the family environment, literacy, among others, that strengthen their voice and generate positive externalities on women's well-being. At the same time, there are notorious consequences on growth and development, providing greater economic efficiency. In this context, given the relevance both to the improvement on women's conditions and for to development of a country, this study, besides investigating the relationship between women's empowerment and development, it sought to analyse, through a set of gender indicators provided by IBGE, the empowerment of Brazilian women in five specific areas: economic structures, participation in productive activities and access to resources; education; health and related services; public life and decision-making; and human rights of women and girls. The results are satisfactory for education and health, but, as in other world economies, the country is unbalanced towards hiring, remuneration and political participation of women, which prevent them from further integration, not only in the labor market as well as in society.

Keywords: Women empowerment. Development. Empowerment of Brazilian woman. Gender indicators.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Média de horas dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas ocupadas, por sexo (horas semanais), 2016.....	52
Gráfico 02 – Rendimento habitual médio mensal (R\$) de todos os trabalhos e razão de rendimentos (%), por sexo (2012-2016).....	54
Gráfico 03 – Taxa de desocupação de pessoas de 15 a 24 anos (2012-2016).....	55
Gráfico 04 – Taxa de frequência escolar bruta, por sexo, segundo os grupos de idade (%), 2016	58
Gráfico 05 – Taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio dos jovens de 15 a 17 anos (%), 2016.....	59
Gráfico 06 – População de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo (%), (2011-2016).....	60
Gráfico 07 – Taxa anual de mortalidade de pessoas menores de 5 anos de idade, por sexo (%) (2011/2016).....	63
Gráfico 8 – Proporção de cadeiras ocupadas por mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado Federal (2017).....	69
Gráfico 09 – Participação de mulheres em cargos gerenciais (%), segundo características selecionadas (2016).....	72
Gráfico 10 – Porcentagem de mulheres entre os 20 e os 24 anos que estavam casadas ou em união antes dos 15 anos e antes dos 18 anos, por região (2017).....	76
Gráfico 11 – Taxa específica de fecundidade de mulheres de 15-19 anos (%) (1000 nascimentos), (2011-2016).....	77

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, por sexo (%), 2016.....	53
Tabela 02 – Mulheres atendidas em pelo menos 1 consulta ou em pelo menos 4 consultas pré-natal com profissional de saúde especializado na última gravidez (%)......	65

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 EMPODERAMENTO.....	13
2.1 PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E CONCEITUAIS.....	13
2.2 DIMENSÕES DE UM PROCESSO.....	18
2.3 PODERES OU RECURSOS DO EMPODERAMENTO.....	20
2.4 EMPODERAMENTO DA MULHER.....	21
2.5 OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCEITO.....	25
3 EMPODERAMENTO FEMININO E DESENVOLVIMENTO.....	27
3.1 MULHERES E DESENVOLVIMENTO: A PERSPECTIVA FEMINISTA.....	27
3.2 DESENVOLVIMENTO COMO EXPANSÃO DE LIBERDADES: A CONTRIBUIÇÃO DE AMARTYA SEN.....	31
3.3 INTRODUÇÃO DO GÊNERO NAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E O PAPEL DE ORGANISMOS MULTILATERAIS.....	36
3.4 A RELAÇÃO EMPODERAMENTO FEMININO E DESENVOLVIMENTO.....	40
4 ANÁLISE DO EMPODERAMENTO DA MULHER BRASILEIRA.....	48
4.1 ESTRUTURAS ECONÔMICAS, PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ACESSO A RECURSOS.....	50
4.2 EDUCAÇÃO.....	56
4.3 SAÚDE E SERVIÇOS RELACIONADOS.....	62
4.4 VIDA PÚBLICA E TOMADA DE DECISÃO.....	67
4.5 DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS.....	74
4.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78
5 CONCLUSÃO.....	81
REFERÊNCIAS.....	84

1 INTRODUÇÃO

Mulheres e meninas, em grande parte do mundo, apesar de significativos avanços no último quarto do século, ainda não possuem apoio para funções fundamentais de uma vida humana (NUSSBAUM, 2001). Elas são mais vulneráveis à violência física e ao abuso sexual, enfrentam maiores obstáculos no mercado de trabalho, são minoria na participação efetiva na vida política e, em muitos países, são menos nutridas, saudáveis e propensas a serem alfabetizadas do que os homens. Isoladas e discriminadas no seu direito de acesso a recursos econômicos e sociais, devido à persistência de barreiras socioeconômicas, culturais e legais de muitas sociedades, elas são impedidas de desenvolver suas capacidades humanas e participar de forma plena e justa da vida pública.

Reverter tal situação requer a promoção do controle das mulheres sobre suas vidas, fomentando o seu direito a opções. Nesse sentido, conceder às mulheres a capacidade de exercer o seu papel de agente é forma eficiente de lhes proporcionar o poder de decidir pelo que consideram certo, sem receber a influência de terceiros, além de possibilitar uma melhora em seu bem estar e de alavancar o desenvolvimento econômico (SEN, 2000).

O incentivo à independência e ao acesso a processos de tomada de decisão pelas mulheres são atribuídos ao empoderamento feminino. Este é visto como meio de alcançar diversos aspectos da situação feminina, como potencial para auferir rendimentos, exercer papel econômico fora da família, direito à alfabetização e instrução, direitos de propriedade, à saúde, entre outros, que possibilitam fortalecer a voz ativa e gerar externalidades positivas sobre os níveis de fecundidade, saúde e educação, padrão de consumo e estabilidade social (SEN, 2000). Ao mesmo tempo, há consequências notáveis sobre o crescimento econômico. Este pode ser ampliado pela maior igualdade de gênero através de diversos canais: diretamente, por meio do aumento das oportunidades econômicas e aumento do poder de barganha das mulheres; e indiretamente devido ao aumento nos custos de discriminar quando o mercado se torna mais competitivo e políticas de igualdade de gênero mais efetivas (WORLD BANK, 2012).

Dado este contexto, e com o consenso da comunidade internacional (desde os coletivos, ONGs, programas de governo, agências internacionais e programas de direitos humanos) a respeito da importância do empoderamento feminino para auferir, além da melhora na condição de bem estar da mulher, maior eficiência econômica e obtenção de resultados essenciais de desenvolvimento, este estudo propõe-se a responder o seguinte problema de pesquisa: dada a relevância do papel da mulher para o desenvolvimento

econômico sustentável de um país, o que as estatísticas de gênero nacionais mostram sobre o empoderamento da mulher brasileira?

O objetivo geral do trabalho é analisar um conjunto de indicadores sociais de gênero nacionais, disponibilizados pelo IBGE, que possibilitam inferir sobre o empoderamento da mulher brasileira e sobre consequente melhora no seu bem estar, contribuindo para o desenvolvimento do país. Parte-se da premissa de que o empoderamento é essencial para atingir um desenvolvimento mais inclusivo e que embora haja desigualdade reversa em setores como educação e saúde, a igualdade entre homens e mulheres em outras áreas (vida pública, tomada de decisão e participação em atividades produtivas) caminha a passos lentos no Brasil.

A fim de atingir o objetivo geral, este último buscará alcançar os seguintes objetivos específicos: i) conceituar e apresentar a discussão empoderamento feminino e igualdade de gênero; ii) Investigar a caracterização da direção e a importância da relação empoderamento e desenvolvimento; iii) analisar o empoderamento da mulher brasileira em cinco áreas específicas: estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos; educação; saúde e serviços relacionados; vida pública e tomada de decisão; e direitos humanos das mulheres e meninas.

Quanto à abordagem, a pesquisa adota uma metodologia quali-quantitativa, a qual combina ambas vertentes no estudo de um mesmo fenômeno, visando confirmação e complementariedade (PARANHOS et al, 2016). Desta forma, primeiramente utiliza-se a abordagem qualitativa para levantamento bibliográfico a respeito da conceituação de empoderamento e da relação empoderamento/desenvolvimento, buscando justificar a importância do ganho de poder feminino para o desenvolvimento. Posteriormente, a fim de analisar o empoderamento da mulher brasileira, utiliza-se a abordagem quantitativa, para análise dos indicadores, como suporte para responder o problema de pesquisa (GERHARDT; SILVEIRA, 2009). E, por último, é feita a combinação das duas abordagens para uma completa análise do fenômeno estudado.

A justificativa da pesquisa se dá tanto em termos acadêmicos quanto sociais. O alcance da condição de agente das mulheres é uma das áreas mais negligenciadas nos estudos sobre desenvolvimento (SEN, 2000; BENERÍA, 2003). A partir dos anos 2000, e principalmente em 2015, a designação do empoderamento de mulheres e meninas como um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Agenda de Ação 2030 da Organização das Nações Unidas, despertou o interesse a temas correlatos a este assunto. A busca pelo aprimoramento do conhecimento a respeito da relação empoderamento/desenvolvimento e da

verificação e incentivo à existência desse fenômeno possibilita contribuir e alertar para a reformulação de estratégias de desenvolvimento que incluam medidas equitativas entre homens e mulheres, melhorando a posição social da mulher (em sua casa e) na sociedade, reduzindo a pobreza e os fatores de riscos aos quais elas estão expostas.

Visando alcançar o propósito da pesquisa, o trabalho divide-se em três capítulos, para além desta introdução e da conclusão. O primeiro capítulo consiste numa familiarização do leitor com o conceito de empoderamento, explorando a história e delimitação do conceito, além de apresentar a construção de sua operacionalização para o restante da pesquisa. O segundo capítulo trata da relação entre empoderamento feminino e desenvolvimento. Primeiro, realiza uma discussão a respeito da introdução do gênero nos processos de desenvolvimento e, posteriormente, apresenta o debate empoderamento/desenvolvimento buscando estabelecer a relação de importância entre os dois. O terceiro capítulo, a partir dos indicadores sociais de gênero, analisa o empoderamento da mulher brasileira estabelecendo ligação com o conteúdo anterior da pesquisa.

2 EMPODERAMENTO

O conceito de empoderamento é utilizado em diversas áreas do conhecimento e suas abordagens estão presentes nas estratégias e práticas que visam proporcionar a grupos menos favorecidos, por meio de redução de desigualdades, o alcance ao desenvolvimento econômico e social. Devido a sua grande relevância teórica e versatilidade, este capítulo tem como propósito delimitar o conceito e definir sua operacionalização nesta pesquisa.

2.1 PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E CONCEITUAIS

A literatura sobre o empoderamento aponta que a sua definição pode variar consideravelmente com o contexto, sendo uma missão ainda não finalizada. O desafio da pesquisa, segundo Kabeer (2005), está em identificar o que há em comum entre, mantendo-se sensível às diferenças.

Conforme Baquero (2012), a Reforma Protestante, no século XVI, faz parte da história desse conceito, na medida em que o movimento religioso de Martinho Lutero teve consequências para além da religião. Ao questionar a interpretação das escrituras então dominantes, e abordar assuntos considerados pertencentes ao papado, Lutero, em suas 95 teses, levantou um conjunto de críticas à Igreja e à autoridade papal. Publicada em alemão, e não em latim, a obra oportunizou, aos mais diferentes estratos da sociedade alemã, o conhecimento de suas ideias (BAQUERO, 2012; SARDENBERG, 2009). Desta forma, o empoderamento tem suas raízes num movimento de luta por justiça na medida em que Lutero empoderou as pessoas mais humildes, o cidadão comum, fornecendo informação – a livre interpretação e tradução da bíblia para sua língua materna, e possibilitando a elas serem sujeitos de sua própria religiosidade (BAQUERO, 2012).

A conotação emancipatória que o conceito adquiriu tempos depois, com os movimentos civis na segunda metade do século XX, está ligada a um empoderamento articulado à noção de construção da autoestima dos integrantes dos grupos sociais, destacando principalmente o aspecto individual deles (BAQUERO, 2006). Nesse sentido, na década de 1970 nos Estados Unidos, o conceito passou a ser usado nos movimentos de luta pelos direitos civis. Primeiramente, no movimento negro, como uma forma de expressar a necessidade de auto valoração da raça e da garantia da conquista da cidadania plena. Posteriormente, foi incorporado ao discurso do movimento feminista quando este discutia as mudanças necessárias nos processos e estruturas que determinam a subordinação das mulheres (ANTUNES, 2002; COSTA, 2000; KLEBA; WENDAUSEN, 2009).

Na década de 1980, o termo recebeu influência da psicologia comunitária, sendo relacionado à organização de comunidades para resolver problemas sociais e melhorar suas condições econômicas. Nos anos 90, foi expandido para outras áreas do debate sobre desenvolvimento, a partir da convicção de agências bilaterais e multilaterais de que uma distribuição mais equitativa de poder poderia oferecer perspectiva de rompimento com as desigualdades no mundo (LORIO, 2002; OAKLEY; CLAYTON, 2003; BAQUERO, 2006). Sua caracterização como polissêmica¹ deriva deste período, de forma que a expansão a diversos setores, temas e atores com diferentes perspectivas intelectuais transformou-o em categoria analítica e empírica de diversas disciplinas e áreas de conhecimento, sem seguir uma definição específica.

Conforme Costa (2002), o empoderamento está associado aos interesses dos desempoderados, de forma que se relaciona primeiro e antes de tudo, com o poder, tendo este uma participação crucial na sua definição, independente da sua utilização entre os variados corpos ideológicos. Neste sentido, refere-se às relações de poder formal e informal e às consequências dos desequilíbrios na distribuição desse poder (OAKLEY; CLAYTON, 2003). É necessária uma breve apresentação a respeito da definição de poder, para então compreender o empoderamento.

Independente da origem da pesquisa a respeito do significado da palavra poder, este sempre está relacionado à força, controle, regulação, capacidade de controle, ser capaz de, entre outras, além de ser a base sobre a qual se dá a maioria das relações sociais e econômicas (OAKLEY; CLAYTON, 2003). Diferentes correntes de pensamento e em épocas diversas abordaram tal conceito. Para fugir dos debates filosóficos, o termo pode ser amplamente definido como o controle sobre os bens materiais, recursos intelectuais e ideologia (BATLIWALA, 1997). Os bens materiais sobre os quais o controle pode ser exercido podem ser físicos, humanos ou financeiros. Os recursos intelectuais incluem o conhecimento, as informações e as ideias. O controle sobre a ideologia é a capacidade de gerar, propagar, sustentar e institucionalizar um conjunto específico de crenças, valores, atitudes e comportamentos (BATLIWALA, 1997). Nesse sentido, o poder se acumula para aqueles que controlam ou são capazes de influenciar as variáveis acima, garantindo a esses o poder de decisão.

¹ Polissemia é um conceito da área da linguística com origem no termo grego polysemos, que significa "algo que tem muitos significados". Uma palavra polissêmica é uma palavra que reúne vários significados.

Em seu estudo sobre o empoderamento das mulheres em Honduras, Rowlands (1997) diferencia quatro tipos de poder: poder sobre, poder para, poder com, poder de dentro. O poder sobre “[...] consiste en la habilidad de una persona o grupo de hacer que otra persona o grupo haga algo en contra de sus deseos.” (ROWLANDS, 1997. p. 218). Logo, não possui caráter de mudança, sendo um poder negativo que promove o aumento do poder de alguém, em detrimento da perda de poder de outro (s). Quanto aos poder para, poder com e poder de dentro, estes são designados como positivos ao possibilitar a um indivíduo aumentar seu poder, aumentando o poder total disponível na sociedade:

El "poder para" como generativo o un poder productivo (algunas veces incorporando o manifestando formas de resistencia y/o manipulación), que crea nuevas posibilidades y acciones sin dominación; el "poder con", que multiplica poderes individuales; y el "poder desde dentro", que ofrece la base desde la cual construir. (ROWLANDS, 1997. p. 221).

A junção dos três poderes positivos privilegia a capacidade do ser humano de expressão e ação, a capacidade de realização do ser, diferenciando-se do objetivo do poder sobre. Essa divisão em quatro faces, proposta por Rowlands (1997), permite analisar o contexto no qual os indivíduos desempoderados buscam ganhar maior reconhecimento, bem como examinar a natureza crítica do desenvolvimento do poder interno, o qual ainda pode ser conquistado pelo desempoderado (OAKLEY; CLAYTON, 2003).

Lorio (2002) classifica os poderes acima em duas abordagens distintas: a abordagem instrumental e a processual. A abordagem instrumental engloba o poder sobre e se refere ao empoderamento como resultado. Por sua vez, o desempoderado deve conquistar e ocupar posições de poder, sem necessidade de mudanças estruturais ou questionamentos sobre a distribuição do poder na sociedade. A abordagem processual agrega poder para, poder com e poder de dentro e foca nos processos e não nos resultados. Além da consciência do desempoderado sobre o controle de suas decisões, é necessário, para esta abordagem, o reconhecimento dos atores que participam desse contexto, havendo um processo de empoderamento quando as pessoas ou comunidades assumem o controle de suas próprias vidas e tem esse controle reconhecido (ROMANO, 2002; LORIO, 2002; BAQUERO, 2012). Sendo processo e resultado, o empoderamento deve ser mais do que abrir o acesso à tomada de decisão. Também deve incluir meios que permitam que o indivíduo ou grupo tenha a capacidade de se perceber apto a ocupar os espaços de tomada de decisão e a utilizá-los efetivamente (LORIO, 2002; ANTUNES, 2002; ROWLANDS, 1997).

Contribuindo para a definição de poder, Oakley e Clayton (2003) afirmam que ele está presente em quase todas as atividades cotidianas, participando da maioria das relações e

interações, podendo se dar nos âmbitos social, político e econômico. A partir desta reflexão, consideram que o poder pode se manifestar a partir de três formas:

O poder como maior confiança na capacidade pessoal para levar adiante algumas formas de ação; o poder como aumento das relações efetivas que as pessoas desprovidas de poder podem estabelecer com outras organizações; o poder como resultado da ampliação do acesso aos recursos econômicos, tais como crédito e insumos. (OAKLEY; CLAYTON, 2003, p. 12).

Do mesmo modo, estando em consenso com Rowlands (1997), o acesso a essas diferentes formas de poder pode ter um efeito benéfico para o indivíduo, família ou grupo em sua habilidade para progredir.

A análise da definição de poder permite inferir sobre a definição do conceito de empoderamento, sabendo que este está relacionado primordialmente com aquele. Assim, empoderamento pode ser entendido como o processo de obtenção de poder pelos que se consideram em situação desfavorável. Neste sentido, o empoderamento ocorre quando as pessoas adquirem consciência sobre as causas de sua situação, mas para ser sustentável, ele deve modificar a autopercepção das pessoas e o controle sobre suas vidas. Não é possível dar empoderamento a alguém, a pessoa deve empoderar-se por si própria. O que pode ocorrer são incentivos ao processo. Desta maneira, empoderamento é definido como o mecanismo pelo qual os indivíduos, organizações e comunidades assumem controle de sua própria vida, e tomam consciência de sua habilidade e competência para produzir, criar e gerir de forma a terem voz, visibilidade, influência e capacidade, tanto de ação, quanto de decisão (ROMANO, 2002; COSTA, 2000; BAQUERO, 2012; SIMON; BOEIRA, 2017).

O empoderamento tem a ver com mudança nas relações de poder em favor daqueles que anteriormente exerciam pouco poder em suas relações sociais. Seria o processo de ganhar controle, a substituição do poder sobre outros para a noção de poder como habilidade de ser, de expressar-se, numa referência à capacitação humana (SEN, 2000). Neste sentido, é um processo de busca e conquista da autonomia e autodeterminação intransferível (SIMON; BOEIRA, 2017. p. 8), sendo que “agentes externos podem favorecer as ações ao criar espaços que beneficiem e sustentem os processos de empoderamento, pois são mudanças profundas nas vidas dos empoderados.” (SIMON; BOEIRA, 2017. p. 8). Há necessidade dessas forças externas para mostrar a possibilidade de direito à igualdade, dignidade e voz, uma vez que os desempoderados estão em condição de subordinação bastante internalizada. As pessoas empoderam a si mesmas e as forças externas são responsáveis por criar um ambiente favorável para que isso ocorra. Destarte, o apoio externo busca promover os direitos de cidadania que propiciem aos desempoderados capacidades de participar efetivamente dos

destinos das comunidades como agentes e não mais como pacientes, com direitos que assegurem qualidade de vida (SEN, 2000; HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007).

Kabeer (2005) reitera esse pensamento, explorando o conceito de empoderamento através de três perspectivas: agência, recursos e realizações. A agência representa os processos pelos quais as escolhas são feitas e colocadas em prática. Os recursos são o meio pelo qual a agência é exercida; e as realizações referem-se aos resultados da agência. Essas perspectivas trabalham em conjunto, de maneira interdependente no auxílio, na promoção e na manutenção da capacidade do indivíduo de realizar escolhas.

Villacorta e Rodrigues (2002) consideram o empoderamento um caminho às sociedades mais democráticas, pois ao incorporar grupos em situação vulnerável, seja econômica, social, política e de gênero, os mais excluídos entram nos processos nos quais se decide o rumo que a sociedade toma, pois o empoderamento permite sentirem-se aptos a participar das decisões sociais. Lisboa (2007) e Romano e Antunes (2002) compartilham dessa mesma visão ao afirmar que o empoderamento promove o aprofundamento da democracia ao ampliar a participação cidadã e a cultura política.

Na tentativa de acrescentar ao debate, Romano (2002) elenca atributos que não considera empoderamento: o empoderamento sem poder (resultado da generalização do termo que acaba por modificar a abordagem, permitindo utilizar esse conceito como dado), o empoderamento como donativo (resultado do caráter que este assume nos programas e projetos de agências e governos, o foco passa a ser o alcance a recursos externos, minimizando a construção da auto estima e confiança individuais), empoderamento como uma técnica que se aprende em cursos (a generalização do conceito tornou-o técnico e instrumental, com metodologias específicas reduzindo a prática social e política).

É necessário levar em consideração, ao abordar o empoderamento, a vinculação entre a ação individual e a coletiva. A ação de empoderar na esfera individual somente faz sentido se o coletivo reconhecer e contribuir para o aumento da capacidade de ação dos antes desempoderados. Quando não há conexão com o político, será apenas uma ilusão, ações localizadas sem maiores transformações. É preciso que as reivindicações, sujeitos, organizações e movimentos sociais estejam articulados em redes para surtir os resultados efetivos (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007).

De forma geral, pode-se considerar empoderamento como o meio pelo qual as pessoas, em situação desprovida de poder, aumentam suas capacidades e assumem maior controle sobre suas vidas. Identifica-se este conceito composto por alguns elementos, tais como: processo de ganhar poder individual, principalmente pelo crescimento da autoestima; as

peessoas empoderam a si mesmas, mas recebem auxílio de organismos externos; deve haver reconhecimento da condição de empoderado no contexto que roda o indivíduo; empoderamento individual deve caminhar junto com o coletivo; e somente se empodera quando em sociedade.

2.2 DIMENSÕES DE UM PROCESSO

Entre ser e não ser empoderado há uma imensidade de possibilidades (graus de empoderamento), visto que, na sociedade, cada um se defronta com maiores ou menores repressões. O que se busca é reduzir a distância e promover um equilíbrio entre os mais e menos empoderados. Essa ressalva é fundamental para utilizar o empoderamento como variável operacional de pesquisa (KLEBA; WENDAUSEN, 2009).

Desta forma, o processo de empoderamento ocorre a partir de três dimensões da vida social que são associados a tipos de recursos ou poderes de empoderamento (apresentados na próxima seção). Estas dimensões são: individual, organizacional e comunitária (ROWLANDS, 1997; HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; KLEBA; WENDAUSEN, 2009; BAQUERO, 2012).

O **empoderamento individual** está relacionado a fatores psicológicos como autoestima, experiências, alegrias e dores. Ocorre quando os indivíduos, ao participarem de espaços sociais, percebem-se possuidores de recursos que os possibilitem influenciar ou controlar as ações que os afetam (KLEBA; WENDAUSEN, 2009). Isso confere sensação de competência, fazendo com que sintam que sua presença é reconhecida e ouvida, além de sentirem-se aptos a participar do processo de decisão (BAQUERO, 2006). A mediação entre ambiente e indivíduo proporciona a esta dimensão individual de empoderamento um caráter relacional, ao depender da percepção dos outros sobre seu comportamento no ambiente onde vive.

O **empoderamento organizacional** ocorre na e pela organização. Refere-se a organizações comunitárias, sociais ou estruturas mediadoras, as quais constituem mecanismos de compartilhamento tanto de capacidade decisória, quanto de liderança, o que permite um processo decisório mais coletivo e horizontal. (BAQUERO, 2012; HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007). Destaca Gohn (2004) que o poder da comunidade não existe a priori, devendo ser organizado em função de objetivos que respeitem a cultura e a diversidade, criando laços de pertencimento e identidade. Desta forma, o processo de empoderamento

nessa dimensão organizacional implica um processo de fortalecimento da organização como um todo para alcançar objetivos e metas, como sistema ou unidade.

O **empoderamento comunitário** está relacionado a atingir objetivos definidos, consensualmente, por um grupo ou comunidade, de forma a capacitá-los para que possam articular interesses, com vista a conquistar direitos de cidadania, a defender seus interesses e condições para influenciar políticas e ações do Estado (BAQUERO, 2012). Conforme Kleba e Wendausen (2009), o meio desses sujeitos, individuais e coletivos, alcançarem os objetivos definidos, de maneira coletiva, é através da formulação de estratégias e ações de empoderamento, como socialização e problematização de informações, prática de uma educação para a cidadania e tomada de decisão como resultado de um processo de averiguação (BAQUERO, 2012; KLEBA; WENDAUSEN, 2009). O consenso é fruto de processos de discussões, tensões e conflitos sobre esses recursos e não de um processo harmônico.

É necessário ressaltar que todas essas dimensões acontecem de modo interdependente e não de maneira estática (KLEBA; WENDAUSEN, 2009). “Um interfere no outro, exerce pressões e estando intimamente ligados uns aos outros, mudanças em um dos níveis acabam gerando mudanças e adaptações nos demais [...]” (MAGEST; LOPES MELO; CKAGNAZAROFF, 2008, p. 7). Por necessitar da participação de diversos atores sociais, o processo de empoderamento não se estabelece de forma linear, diferindo para cada pessoa ou grupo de acordo com o contexto e subordinação, por exemplo. Esta peculiaridade confere que o caráter de mudanças nas estruturas de poder sejam lentas e graduais (MAGEST; LOPES MELO; CKAGNAZAROFF, 2008).

Para Horochovski e Meirelles (2007), os processos das três dimensões apresentadas acima se distinguem dos resultados, pois eles sozinhos não garantem o empoderamento. Desta forma, é necessário introduzir mecanismos de avaliação do grau de empoderamento. No nível individual, o processo inclui a participação nas organizações da comunidade, e o resultado é o controle percebido sobre situações específicas e mobilização dos recursos; no nível organizacional, inclui as decisões coletivas e a divisão da liderança, e o resultado é o desenvolvimento de redes, o crescimento organizacional e a alavancagem de políticas; no nível comunitário, há ações coletivas para acessar recursos governamentais e comunitários, e o resultado é a evidência de pluralismo, a existência de coalizões organizacionais e recursos comunitários acessíveis.

2.3 PODERES OU RECURSOS DO EMPODERAMENTO

O empoderamento como resultado de um quadro interligado de poder individual e coletivo, atuando em redes, exige o alcance de poderes ou recursos do empoderamento para ser completo. Estes recursos ou poderes estabelecem o grau de empoderamento atingido, além de facilitarem a utilização do conceito a nível de pesquisa. São eles: poder psicológico, econômico, social e político (SIMON; BOEIRA, 2017; HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; FRIEDMANN, 1996).

O **poder psicológico** compreende os recursos responsáveis pela construção da consciência individual de força e autoconfiança, requisito para a tomada de decisão. Muitas vezes, resulta de uma ação bem sucedida nos domínios social e político. Aspectos desses recursos são a autoestima, a proatividade, o sentimento de pertencimento e de dever, entre outros. Conforme Horochovski e Meirelles (2007), com este recurso ou poder, é evidente que não são suficientes os demais recursos do empoderamento se os indivíduos ou grupos não acreditam que os possuem, bem como não sentem-se aptos a utilizá-los em suas ações e estratégias para a transformação do *status quo*.

O **poder econômico**² “relaciona-se ao nível de sustentabilidade material conquistada, considerada a partir da melhoria nos padrões de trabalho, renda e consumo.” (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007, p. 498). Este recurso garante condições mínimas de sobrevivência que tornam possíveis a ação autônoma e a capacidade individual.

O **poder social** é visto como o acesso à informação, conhecimento, habilidades, participação social, etc, os quais Antunes (2002) define como bases de produção doméstica. Incrementar o acesso a essas bases permite melhorar a capacidade de estabelecer e alcançar objetivos a partir de decisões racionais (SIMON; BOEIRA, 2017). A efetivação deste poder, conforme Horochovski e Meirelles (2007), considera a inclusão dos indivíduos a instituições e mecanismos associativos, ampliando a participação cívica na comunidade.

O **poder político** refere-se ao acesso dos indivíduos ao processo pelo qual são tomadas as decisões, principalmente aquelas que afetam seu futuro, tanto dentro da família quanto na sociedade (ANTUNES, 2002). Horochovski e Meirelles (2007) atentam para o fato de esses recursos serem fortalecidos pela existência de instituições e oportunidades políticas nas quais a participação cidadã não se restrinja a processos eleitorais, mas sim que preveja a

² Horochovski e Meirelles (2007) utilizam este desdobramento com o propósito de enfatizar a importância dos recursos tangíveis para o empoderamento. Para Simon; Boeira (2017) e Friedmann (1992), este recurso compõe o poder social

existência de mecanismos formais de participação mais direta e contínua no controle, formulação e implementação de políticas.

Esses quatro recursos são de acesso a todos os atores sociais. Cada ator possui parcelas deles. No entanto, eles estão distribuídos de maneira assimétrica e correspondem ao grau de empoderamento: quanto maior a quantidade de recursos/poderes a que a pessoa tem acesso, mais empoderada ela será, ou seja, maior será sua liberdade para elaborar ações e estratégias de aplicação desses recursos (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007). Nesse sentido, o poder é trabalhado de forma afirmativa: ao invés de oprimir e dominar, afirma, reconhece e valoriza, aumentando a participação e a criação de políticas e de práticas de desenvolvimento, das pessoas que vivem em menor status socioeconômico, aumentando a cidadania e reduzindo a distância que separa os mais fracos dos estratos hegemônicos (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; SIMON; BOEIRA, 2017, FRIEDMANN, 1996).

2.4 EMPODERAMENTO DA MULHER

Após refletir, de uma maneira mais ampla, sobre o empoderamento, nesta seção procura-se aproximar esse conceito das questões das mulheres, abordando o empoderamento feminino, variável de interesse desta pesquisa.

A introdução da discussão teórica sobre empoderamento dentro do movimento das mulheres, dado que na prática já havia sido incorporado nos movimentos na década de setenta, ocorreu a partir do manuscrito de Gita Sen and Caren Grown, *Development, Crisis and Alternative Visions* (1985), preparado por pesquisadoras acadêmicas e ativistas feministas para a terceira conferência sobre a mulher, da Organizações das Nações Unidas (ONU) em Nairobi, em 1985 (DEERE; LÉON, 2002). Neste documento, o empoderamento é definido como um meio das mulheres dos países subdesenvolvidos mudarem suas vidas e transformarem a sociedade.

Conforme Deere e Léon (2002), o empoderamento é base para gerar visões alternativas, por parte da mulher, da sua condição de subjugação na sociedade, a qual determina a relação de desigualdade perante os homens. O acesso da mulher, tanto aos bens quanto ao poder, depende do processo de empoderamento, visto como elemento transformador das relações de gênero. “É na intersecção com gênero que o empoderamento desenvolve-se e ganha corpo nos anos 1970 e 1980, no nível teórico e como instrumento de intervenção na realidade.” (SIMON; BOEIRA, 2017, p. 539). O empoderamento ganha força nas relações de gênero como o meio pelo qual as mulheres superam as desigualdades em

relação ao sexo oposto. Assim, como afirmam Deere e León (2002), o empoderamento feminino deve ser induzido primeiro pela criação de uma consciência da discriminação de gênero.

A busca pelo direito à equidade é fundamentada pelo entendimento, para os movimentos feministas, da desigualdade como algo que foi construído e, portanto, não é natural (SIMON; BOEIRA, 2017). Neste sentido, Costa (2000) afirma que a sociedade, por meio das instituições, da cultura, das crenças e tradições, do processo educacional, da divisão social e sexual do trabalho, constrói relações entre homens e mulheres de assimetria, dominação e subjugação. “Isto não significa, é claro, ignorar que há diferenças naturais, biológicas, como a força física, que via de regra é maior nos homens em comparação com as mulheres.” (SIMON; BOEIRA, 2017). O meio de chegar à equidade é através da transformação social, conforme ressaltado por Oliveira:

Sabe-se que ante as marcas de discriminação e subalternidade existentes no universo feminino, o acesso à cidadania requer a desconstrução da supremacia do paradigma patriarcal e a elaboração de novas práticas, de um outro imaginário na vida cotidiana que conceba cada pessoa, independente, de gênero, raça/etnia e classe, como ser humano. Esse processo de desconstrução e construção trazem consigo a necessidade de sujeitos políticos protagonistas, defensores e praticantes dessa concepção e principalmente a resignificação do espaço das mulheres, com visibilidade e poder. (OLIVEIRA, 2013, p.4).

A proposta dos movimentos feministas seria uma nova cultura de gênero que se baseia na igualdade, fraternidade e solidariedade como valores éticos e como metodologias políticas para possibilitá-la. A transformação social seria uma desconstrução do poder concentrado nos homens e dividido com as mulheres de forma a lhes oportunizar poder de decisão. A introdução desses novos pensamentos, na década 1990, gerou uma agenda social internacional, com grandes conferências mundiais que destacavam temas globais, estabelecendo relação com dois importantes instrumentos internacionais: o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher³ - CEDAW (1979) e o Plano de Ação da Conferência de Beijing (1995), conforme relata Oliveira (2013). É nesse período que o conceito de empoderamento transborda do movimento feminista e começa a ser usado pelas instituições multilaterais como um meio de garantir às mulheres direitos, e melhorar seus alcance às variáveis do desenvolvimento. O empoderamento feminino e a igualdade de gêneros voltam a ser destaque em 2000, nas Metas do Milênio, um instrumento organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para ser cumprido até 2015 e, atualmente, fazem parte da agenda 2030 da mesma instituição.

³ The Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (CEDAW).

Para Sardenberg (2009), a perspectiva de empoderamento das agências e órgãos citados acima diverge da defendida pelos movimentos feministas. Segundo a autora, estes organismos veem o empoderamento das mulheres como um instrumento para o desenvolvimento, não como um fim em si mesmo. Para as feministas é um processo de conquista da autonomia em direção à libertação das amarras da opressão de gênero, sendo ao mesmo tempo um meio e um fim em si próprio. Aqueles colocam o enfoque nos processos individuais, cognitivos, e estas realçam a questão das ações coletivas. Nesse sentido, o empoderamento tem como objetivo questionar a ideologia patriarcal, transformar estruturas e instituições que reforçam a discriminação e criar condições para que mulheres pobres tenham acesso a recursos materiais e informacionais. Entretanto, Sardenberg (2009) ressalta que dentro do próprio movimento feminista existem divergências quanto ao que venha a ser empoderamento.

O feminismo, apesar de unânime na luta em diversas arenas pela emancipação da mulher, criticando e analisando a subordinação à qual elas estão submetidas, tem natureza fragmentada, apresentando manifestações e objetivos diversos (MAGEST; LOPES MELO; CKAGNAZAROFF, 2008). Desta forma, a desigualdade de gênero é tratada de forma diferente dentro desse mesmo movimento. Devido à importância que o movimento tem para a ascensão do termo empoderamento feminino, independente de qual concepção está inserido, faz-se necessário apresentar o tratamento distinto quanto a este fenômeno a partir de quatro enfoques: feminismo liberal, marxista, cultural e radical, conforme apresentado por Duque (2004).

Para o feminismo liberal, as mulheres se encontram em desvantagem porque não lhes são oferecidas as mesmas oportunidades no mercado. A marginalização da mulher poderia ser remediada a partir da incorporação delas à economia de mercado (DUQUE, 2004). Com as estruturas econômicas sendo a base da falta de poder e da desigualdade, sugere-se que uma melhora nesta dimensão poderia resultar na redistribuição do poder. Entretanto, ao se inserirem no mercado de trabalho, o espaço doméstico continua de sua exclusiva responsabilidade. Assim, o objetivo do feminismo liberal é a conquista dos direitos iguais e oportunidades iguais para as mulheres, sem questionar as estruturas institucionais do capitalismo (TEIXEIRA, 2017).

O feminismo Socialista/Marxista considera que a fonte da discriminação de gênero se encontra na separação do trabalho produtivo e do trabalho reprodutivo existentes nas sociedades modernas. O trabalho feminino está marcado por uma história de confinamento à esfera privada, na qual cabe à mulher o cuidado com a casa e os filhos, e ao homem compete

prover materialmente a família com seu trabalho (MAGEST; MELO; CKAGNAZAROFF, 2008; DUQUE, 2004). A igualdade para as mulheres resultaria de transformações sociais que promovam o fim da desigualdade de classe, raça e nacionalidade (TEIXEIRA, 2017). Segundo Magest; Melo; Ckagnazaroff (2008, p.4), essa perspectiva “apresenta um caráter fundamental para a discussão do empoderamento, uma vez que não é possível ter uma perspectiva de gênero sem abordar uma melhor distribuição social do trabalho reprodutivo, e a divisão entre as esferas pública e privada.”.

O feminismo cultural ou feminismo da diferença destaca a formação da identidade como responsável pelas disparidades de gênero. Os homens e as mulheres atuam e pensam de uma maneira diferente devido à formação de sua identidade. Desta forma, os valores mais importantes para as mulheres são o cuidado, as relações e a responsabilidade. Os homens valorizam a autonomia, a independência e a individualidade, valores que obtêm grande reconhecimento na esfera pública, tendo se convertido na força do progresso e nos pilares da modernidade. Duque (2004) afirma que o funcionamento das sociedades está baseado em uma estrutura masculina, na forma de pensar e atuar masculinas, tendo as mulheres se subordinado a essa lógica, limitando suas possibilidades de desenvolvimento. Incorporar a identidade do indivíduo à perspectiva de gênero permite ao enfoque de gênero não somente integrar os conceitos de classe e raça, educação, diferenças de geração e outras categorias analíticas, como também reconhecer que homens e mulheres apresentam múltiplas identidades e isso facilita alianças estratégicas para obter mudanças (DUQUE, 2004).

O feminismo radical associa o problema não ao acesso desigual aos recursos, as diferenças no modo de atuar e pensar, nem tampouco à subvalorização do trabalho das mulheres. Mas sim, aos parâmetros dentro, dos quais se inserem as mulheres, serem parâmetros estabelecidos pelos homens. Logo, as mulheres pensam diferente por terem sido educadas dentro de uma estrutura elaborada para satisfazer os desejos dos homens e como consequência aprenderam a ser submissas, a privilegiar as relações, a contextualizar e a cuidar dos outros (DUQUE, 2004). Para resolução da desigualdade, é necessário transformar todas as regras do jogo em que atuam as mulheres. Conforme Duque (2004), o mais importante para esta perspectiva é reconhecer que socialmente existem relações de dominação de gênero, as quais se apresentam de maneira diferenciada e repousam na dinâmica cultural.

Essa breve abordagem das vertentes feministas, conforme diferenciadas por Duque (2004), associa cada uma delas a causas e soluções divergentes para a discriminação de gênero. Mas, como exposto anteriormente, há unanimidade quanto à condição de subordinação da mulher em algum nível. Nesse sentido, Sardenberg (2004), ciente das

divergências, alerta que há convergência dessas vertentes quanto a alguns pontos importantes a respeito do empoderamento: deve-se empoderar as mulheres enquanto um grupo; ele está intimamente relacionado com a construção da autonomia; elas são empoderadas em relação a outras, ou a elas próprias anteriormente. Ou seja, a busca pelo empoderamento feminino se estabelece em todas as perspectivas do movimento feminista, sendo definido como a evolução na conscientização das mulheres sobre elas mesmas, suas condições e sua efetividade nas relações sociais, configurando seu caráter emancipatório e igualitário para com os homens, de modo a reconfigurar processos e estruturas que subalternizam sua condição na sociedade em que vivem.

2.5 OPERACIONALIZAÇÃO DO CONCEITO

Utilizando a pesquisa a respeito do empoderamento feita acima, e identificadas as dimensões, os recursos ou poderes do empoderamento, para que seu processo ocorra de forma completa e não excludente, buscou-se nesta seção esquematizar a operacionalização do conceito.

Dividiu-se o empoderamento em duas esferas de abrangência: o empoderamento privado, que diz respeito ao poder conquistado pelo indivíduo quando este está de posse dos recursos/poderes psicológicos (chamados aqui de individuais) e econômicos; e o empoderamento público, relacionado a uma perspectiva coletivista e sendo alcançado quando o indivíduo está sobre posse dos poderes/recursos sociais e políticos, garantindo-lhe o reconhecimento da sociedade a qual está inserido.

Para simplificar, os poderes/recursos foram chamados de dimensões para cada esfera de abrangência. Também foram elencados, baseado nas definições dos autores utilizados para a pesquisa sobre o empoderamento, os domínios de interesse a este estudo em cada dimensão. Desta forma, para a esfera privada, relativa ao maior poder de voz e decisão dentro do âmbito familiar, a dimensão individual é analisada à luz dos domínios: educação, acesso à saúde e serviços relacionados; a dimensão econômica compreende: participação em atividade produtiva e acesso a recursos; quanto a esfera pública, a dimensão social abrange: direitos humanos e participação social; e a dimensão política: vida pública e tomada de decisão.

É necessário levar em consideração que as dimensões abordadas, assim como seus domínios, são interligadas, muitas vezes os mesmos domínios interferem e ocorrem conjuntamente com os domínios de outras dimensões. A classificação aqui proposta serve

somente para melhorar o entendimento do conceito analisado, bem como facilitar sua empregabilidade na avaliação do empoderamento feminino brasileiro.

Quadro 1: Domínios do empoderamento

Esferas de abrangência do empoderamento	Dimensões	Domínios
Privada	Empoderamento Individual	<ul style="list-style-type: none"> • Educação; • Acesso à saúde e serviços relacionados;
	Empoderamento Econômico	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em atividade produtiva, acesso a recursos;
Pública	Empoderamento Social	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos humanos e participação social; • Educação;
	Empoderamento Político	<ul style="list-style-type: none"> • Vida pública e tomada de decisão;

Fonte: Elaboração própria, baseado em Deere e León (2005); Romano e Antunes (2002); Horochovski e Meirelles (2007); Baquero (2012); Baqueiro (2009).

Dado que o empoderamento ocorre quando a percepção das pessoas sobre as causas de seu desempoderamento é ativada, ao se tratar do empoderamento feminino, essa percepção está relacionada a discriminação de gênero, causa da falta de poder a qual as mulheres estão expostas. Então, para ser sustentado, o empoderamento da mulher ocorrerá quando houver superação das disparidades de gênero. Nesse sentido, a operacionalização do conceito relaciona-se a domínios nos quais as mulheres encontram-se em situação desfavorável em relação aos homens, ou seja, onde há desigualdade de gênero nas dimensões de empoderamento relacionadas às esferas de abrangência na sociedade.

Logo, a desigualdade de gênero limita as mulheres de acessarem igualmente bens e serviços, de possuir poder. Uma maior igualdade de gênero indica que as mulheres são mais emoderadas. É nesse sentido que os indicadores analisados no capítulo quatro relacionam-se a avaliação de paridade entre homens e mulheres nos variados domínios.

3 EMPODERAMENTO FEMININO E DESENVOLVIMENTO

A questão do gênero abordada nos processos de desenvolvimento reivindica um desenvolvimento mais inclusivo, voltado para todas as pessoas, não como meio de adquirir apenas conquistas materiais, mas, principalmente, desenvolvimento humano e papel ativo tanto de homens quanto de mulheres de se desenvolver dentro do processo. Nesse sentido, além das inúmeras contribuições dos movimentos feministas e das economistas feministas para um desenvolvimento mais expansivo que considere a questão gênero na formulação de suas políticas, a contribuição de Amartya Sen através de sua concepção de desenvolvimento como expansão de liberdades humanas e de sua década de estudos sobre gênero também são relevantes. Conforme Benería (2003), a maioria das mulheres e muitos cientistas sociais do sexo masculino entenderam o papel fundamental desempenhado pelas mulheres nos processos de desenvolvimento, mas muitos economistas parecem permanecer insensíveis à questão. Amartya Sen, de acordo com a autora, é uma proeminente exceção e, com mais de uma década de estudos, demonstra familiaridade com a literatura sobre gênero e desenvolvimento, para a qual contribuiu significativamente (BENERÍA, 2003).

Este capítulo aborda a relação da mulher com os processos de desenvolvimento, a partir tanto de uma perspectiva da economia feminista quanto das contribuições de Amartya Sen. A seção chave é a que trata da relação empoderamento-desenvolvimento, buscando entender quais os fatores que beneficiam um ao outro.

3.1 MULHERES E DESENVOLVIMENTO: A PERSPECTIVA FEMINISTA

Segundo Benería (2003), o desenvolvimento ignorou amplamente as mulheres como atores e sujeitos nos processos econômicos e sociais, de forma que as preocupações e interesses femininos foram frequentemente ausentes e suprimidos nos discursos oficiais, na política e na ação ao longo dos tempos.

Vários foram os esforços das mulheres para terem sua condição reconhecida por este processo. E daí a importância do movimento feminista acompanhando e incentivando todas as suas conquistas, independente de área de abrangência. No debate econômico, mesmo que em menor proporção, já no século XIX, havia críticas à invisibilidade das mulheres no pensamento clássico, evidenciando preocupações de teóricos e feministas com a condição marginal feminina nas estruturas econômicas. Entre os temas tratados, destacavam-se a situação social das mulheres e seu nível de pobreza, a igualdade em direitos (particularmente ao direito ao trabalho), a igualdade salarial, reconhecimento do trabalho doméstico e a

liberdade para a educação, pensamento e para tomar decisões sobre a própria vida (CARRASCO, 2006).

No século XX, principalmente na primeira metade, as questões acima receberam maior atenção em debates socioeconômicos, com várias linhas de argumentação em torno da distribuição desigual de horas no trabalho doméstico e em torno da diferença salarial entre homens e mulheres, dentro da perspectiva neoclássica (CARRASCO, 2006; BENERÍA, 2003). Nos anos setenta, com a ascensão da segunda onda feminista, o estudo da produção doméstica coincidiu com duas abordagens teóricas opostas, tanto no objetivo quanto na metodologia. A abordagem neoclássica de trabalho doméstico foi aperfeiçoada e passou a ser chamada a Nova Economia Doméstica, tendo Gary Becker como maior expoente, e a utilização de conceitos da microeconomia para entender o comportamento dos membros da família. A segunda abordagem identifica-se com a ascensão do pensamento feminista e busca entender as relações sob as quais a atividade doméstica se desenvolve, além de perseguir seu reconhecimento como trabalho (CARRASCO, 2006).

Foi nesse período, década de setenta, juntamente com a erupção desse novo modo de pensar identificado com as demandas feministas, que os esforços conscientes de integração das mulheres nos processos de desenvolvimento, reivindicando questões de equidade e redistribuição, ganham visibilidade (BENERÍA, 2003). Ester Boserup com a publicação do livro *Women's role in economic development* (1970), além de ser a primeira autora a contribuir para a análise, constituiu um marco na literatura da economia feminista sobre o tema (BENERÍA, 2003; CARRASCO, 2006; SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010). Segundo a autora, dos tempos coloniais em diante, os processos de desenvolvimento tiveram um impacto diferenciado para homens e mulheres, dado que os responsáveis por fazer políticas agiram sempre sob suposições estereotipadas em relação às mulheres: subestimando seu papel produtivo e associando seu trabalho à reprodução e as tarefas de cuidado, perpetuando sua marginalização na esfera pública.

A passagem dos sistemas de produção agrícola, onde as mulheres eram o apoio básico da família e desfrutavam de certa autonomia, até chegar a sistemas, com o avanço da industrialização, onde elas viraram trabalhadoras não pagas de sua própria residência, subordinadas e supervisionadas por seus maridos, os responsáveis pela obtenção e distribuição da renda na família, não apresentava muitas opções às mulheres a não ser o setor informal, principalmente o serviço doméstico. Então, a promoção da participação feminina nas atividades econômicas seria essencial para mudar seu status social e eliminar a desigualdade de natureza sexual imposta pela implementação de um processo de

desenvolvimento imperfeito. A integração da mulher nesse processo não neutro ao gênero foi discutida repetidamente durante sua época e adentrou décadas posteriores (BENERÍA, 2003). A literatura feminista que seguiu nessa linha da autora, embora afirmasse pela primeira vez que a posição subordinada da mulher é um obstáculo para o desenvolvimento, não questionou os seus postulados.

As críticas vieram da corrente feminista marxista (SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010) especialmente no que tange a Boserup considerar apenas o impacto da industrialização e da imposição de culturas no status das mulheres agricultoras em contexto de sociedades patriarcais, mas não incluir em sua análise a dimensão da classe social. Ou seja, não se trata de incluir as mulheres, uma vez que já estão inclusas, mas sim a forma como essa integração é feita, destacando a quantidade de trabalho precário (mal remuneráveis e instáveis) que elas assumiam na indústria (BENERÍA, 2003). Com esse *insight*, é possível afirmar que o pensamento feminista começa a se afastar do tratamento dado às mulheres como vítimas, agentes passivas, e passa a vê-las como sujeitos capazes de participar ativamente da atividade produtiva e em postos estáveis (CARRASCO, 2006).

A literatura que seguiu aprofundou essa compreensão e ao longo dos anos oitenta e noventa foram apresentadas propostas teóricas mais elaboradas, que refletem o impacto diferencial dos programas de desenvolvimento sobre homens e mulheres, considerando a existência de diferentes papéis entre os gêneros. Embora se verificasse que os programas de desenvolvimento tinham impacto positivo nas necessidades das mulheres, como educação, saúde, alimentação e etc., os seus interesses a longo prazo, ou seja, a divisão sexual do trabalho, o acesso à terra e ao crédito, a igualdade política, a superação da violência de gênero, o alívio dos encargos domésticos, entre outros, permaneciam inalterados, afinal estes têm a ver com a posição das mulheres nas relações de gênero e com o modelo de desenvolvimento vigente (BENERÍA, 2003). Nesse contexto, são incorporados novos elementos que colocam em destaque a consciência feminina sobre sua subordinação, dado que o reconhecimento da mulher de sua situação inferior é condição essencial para ela buscar autonomia para decidir sobre sua vida e sobre o desenvolvimento que deseja. Surgem então, o empoderamento, o acesso gradual das mulheres ao controle de recursos materiais, intelectuais e ideológicos como meios de atingir tal objetivo (BENERÍA, 2003; SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010). A característica essencial desta concepção é visualizar a mulher não como um grupo homogêneo, com base em suas diferenças biológicas com os homens, mas sim a partir da construção social de gênero inter-relacionado com outras categorias como classe,

raça e etnia. Logo, a responsabilidade pela mudança diz respeito tanto a homens quanto a mulheres (SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010; BENERÍA, 2003).

Essa visão, em grande parte, permeia as discussões de gênero e desenvolvimento atuais, concentrando-se em duas linhas no pensamento econômico feminista (SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010): a da inserção das mulheres em políticas macroeconômicas e de ajuste estrutural; e a análise do gênero com as contribuições do desenvolvimento humano. Quanto à primeira linha, os estudos feministas analisam como as políticas econômicas afetam a situação feminina e como as relações de subordinação de gênero influenciam a efetividade das políticas de ajuste. Nesse sentido, argumentam que as políticas de ajuste transferem custos do mercado para as famílias e permitem a sobrevivência destas com menor renda, também com este processo há intensificação do trabalho doméstico, do aumento do desemprego entre as mulheres e da retirada das crianças da escola a fim de aumentar o tempo livre para gerar serviços básicos.

Quanto ao desenvolvimento humano, segundo Benería (2003), as relações de gênero e desenvolvimento devem ser avaliadas à luz de um caráter humano e não econômico. Ou seja, visualizar o desenvolvimento para além do seu aspecto material, embora deva se reconhecer que este é importante para a eliminação da pobreza e a realização dos padrões de vida aceitáveis para grupos sociais. Seu objetivo principal é aumentar as oportunidades e capacidades dos indivíduos como o objetivo final do desenvolvimento, e transformar as relações de gênero, para que sejam mais justas para as mulheres (BENERÍA, 2003). Segundo Benería, o desenvolvimento como um processo de ampliação das escolhas das pessoas, criando um ambiente propício para, individual e coletivamente, desenvolver seu pleno potencial e ter uma chance razoável de vidas produtivas de acordo com suas necessidades e interesses, está em grande sintonia com a economia feminista. Embora esse foco nas escolhas tenha sido criticado por sua ênfase em escolhas individuais, a autora ilustra que a visão pode ser entendida como incluindo escolhas coletivas também, porque a noção de desenvolvimento humano abrange ambas as capacidades humanas, como a saúde e conhecimento, e o uso desses recursos na vida das pessoas. No entanto, os direitos individuais e as capacidades humanas podem resultar da capacidade da sociedade de ampliar também as escolhas coletivas (BENERÍA, 2003).

De forma geral, a literatura sobre gênero e desenvolvimento evoluiu autonomamente, mas condicionada pelas abordagens sobre a ignorância do papel das mulheres nas diferentes teorias do desenvolvimento (BENERÍA, 2003). Ao explicar a ausência de mulheres em estudos de desenvolvimento, alguns fatores devem ser levados em consideração. Em primeiro

lugar, a predominância do discurso que vê as mulheres como economicamente ingênuas, tanto na academia quanto nas representações sociais, e a rebeldia do feminismo, que levou círculos conservadores, acadêmicos e políticos, a considerar o ativismo em favor das mulheres como meio de mudança nas estruturas sociais e busca por ambiente mais justo. Em segundo lugar, a categoria gênero é um termo essencial para entender o desenvolvimento em todas as suas dimensões, pois revela aspectos básicos na organização da produção e no trabalho que passam a ser entendidos em sentido mais amplo. Conforme Saldanha Pereira e Rambla (2010), os esforços das teóricas feminista em torno do debate recebeu contribuição ao longo dos variados tempos, sendo mais precisamente consolidada a partir de 1970 e de 1990 quando adotou um aspecto menos ideológico e mais interdisciplinar, unindo políticas e ações orientadas para o desenvolvimento humano. Nesse sentido,

De um lado é necessário avançar na transformação das relações de gênero mediante políticas de equidade. [...] Por outro, são necessárias mudanças estruturais e de caráter progressista capazes de promover modelos de desenvolvimento nos quais possam ser incorporados às dimensões de gênero. (SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010, p. 55).

3.2 DESENVOLVIMENTO COMO EXPANSÃO DE LIBERDADES: A CONTRIBUIÇÃO DE AMARTYA SEN

A partir da premissa de que o papel de agência da mulher é um dos temas mais negligenciados nos estudos sobre desenvolvimento (SEN, 2000), Amartya Sen dedicou-se por mais de uma década ao estudo de gênero. A sua concepção de desenvolvimento como expansão de liberdades humanas, vistas como principal fim e principal meio dos indivíduos alcançar esse processo, constitui importância primordial para entender sua contribuição às relações de gênero. Nesse sentido, entre 1996 e 1997, Sen proferiu cinco conferências, como membro da presidência do Banco Mundial, nas quais vinculou suas ideias de justiça a essa concepção de desenvolvimento contrastando com definições mais restritas, construídas a partir do crescimento do PNB, do aumento de renda, da modernização ou do avanço tecnológico.

A discussão de justiça em Sen, e com ela uma inovadora perspectiva de desenvolvimento, está baseada na crítica deste teórico ao utilitarismo, teoria ética dominante difundida por Jeremy Bentham, prevaemente na filosofia política anglo-saxônica e com forte influência na teoria econômica. Embora, no campo filosófico, John Rawls teve importância crucial em restabelecer a filosofia política normativa, criticando o utilitarismo e sua

concepção utilitarista de justiça através de sua obra “Uma Teoria de Justiça”⁴, Amartya Sen, diverge das contribuições do filósofo e busca, alternativamente a partir da crítica às duas visões, propor sua própria abordagem baseada nas capacitações (KANG, 2011).

Resumidamente, o utilitarismo, visto como uma teoria do bem-estar social, possui como um dos seus principais pressupostos a soma das utilidades individuais dos diferentes sujeitos definindo a lógica por trás do comportamento do indivíduo frente às suas preferências, consideradas adaptativas. Esta função de bem-estar utilitarista proporcionaria a maximização da utilidade total e a alocação eficiente do ponto de vista social. Nesse sentido, os requisitos da avaliação de bem-estar combinam o consequencialismo “[...] segundo o qual as escolhas (de ações, regras, instituições e etc.) devem ser julgadas por suas consequências, ou seja, pelos resultados que geram.” (SEN, 2000, p. 78), o *welfarismo* “[...] que restringe os juízos sobre os estados de coisas às utilidades [a uma função das utilidades obtidas] nos respectivos Estados.” (SEN, 2000, p. 78) e o ranking pela soma que requer que as utilidades do diferentes indivíduos sejam somadas em conjunto. Elementos, segundo Sen (2000), que consideram o fator moral aquele que está por trás da busca pelo bem-estar individual, e este apresenta divergências quanto ao que possa ser considerado ou não bem-estar dentro da própria ótica utilitarista: bem-estar como reflexo da utilidade ou prazer, visão utilitarista do século XIX, e satisfação de preferências com base em comportamento racional e auto-interessado, visão contemporânea.

Para Sen (2000), o problema de tal visão é que ela não considera a diversidade individual, detendo-se exclusivamente no problema de como maximizar a utilidade total da sociedade. Assim, é possível listar algumas limitações da perspectiva utilitarista, como a indiferença distributiva (afinal esta teoria não leva em conta quem tem menor utilidade total), o descaso com direitos, liberdades de outras considerações desvinculadas da utilidade (as pessoas têm outros objetivos além apenas do bem-estar individual e nem todas as suas atividades visam à maximização do seu próprio bem-estar) e a adaptação e o condicionamento mental que podem influenciar o bem-estar, que contribuem para a permanência de tal caráter. Logo, a base informacional da teoria utilitarista gerada unicamente pela utilidade individual, seja ela proporcionada por renda, felicidade ou prazer, deixa em aberto a forma de combinar o bem-estar das diferentes pessoas de forma a avaliar os estados e ações. Sen, então questiona se esta seria a única forma para uma análise intrinsecamente moral do bem-estar, uma vez que

⁴ Obra publicada em 1971.

está “[...] sujeita a distorções acarretadas pelo ajustamento psicológico à privação persistente.” (SEN, 2000, p. 87).

John Rawls, ao formular sua concepção de justiça, critica a teoria utilitarista dominante pois acredita, assim como Sen, que as utilidades e o subjetivismo inerente ao welfarismo não são interpessoalmente comparáveis. Logo não é possível afirmar acerca da justiça de um estado de coisas. Desta forma, ao defender uma visão de sociedade norteadas por dois princípios básicos: i) cada pessoa deve ter direito igual ao conjunto extenso de liberdades compatível com o de outras pessoas; ii) “as desigualdades sociais e econômicas devem estar dispostas de tal modo que tanto se possa razoavelmente esperar que se estabeleçam em benefício de todos como estejam vinculadas a cargos e posições acessíveis a todos.” (RAWLS, 2008, p. 73).

Tais princípios seriam aceitos por pessoas livres e racionais em uma situação inicial de igualdade como definidores das condições fundamentais de sua associação, a chamada posição original. Nesse sentido, o bem estar individual é pensado como sendo a satisfação das preferências racionais, mas, diferentemente do utilitarismo, o autor sugere que o aspecto relevante do bem-estar individual seja medido de forma que, como afirma Sen (1993, p. 323), “a atenção, no que concerne às comparações interpessoais, recai nos bens primários à disposição de cada pessoa.”, bens que sejam capazes de proporcionar a equidade entre os diferentes sujeitos e que todo indivíduo racional deseja, não esquecendo que diferentes pessoas possuem objetivos diferentes, tendo de ser livres para persegui-los. Conforme Kang (2011), alguns desses bens primários são destacados por Rawls como sendo direitos e liberdades fundamentais, liberdade de movimento e livre escolha de ocupação em um contexto de oportunidades diversificadas, poderes e prerrogativas de cargos e posições de responsabilidade nas instituições políticas e econômicas da estrutura básica, renda e riqueza, e as bases sociais do autorrespeito. Assim, com a utilização de bens primários para avaliar a comparação interpessoal, Rawls apresenta alternativa à métrica utilitarista subjetivista, não se limitando a um único princípio geral, como a utilidade da visão utilitarista, pois leva em conta bens primários desde a renda até a liberdade, sem cair em perfeccionismo moral.

Para Sen, embora a abordagem de Rawls seja um avanço em relação à abordagem das utilidades, este teórico está equivocado, pois não resolve o problema da base informacional, uma vez que foca nos meios e não nos fins, julgando as oportunidades que as pessoas têm pelos meios que elas possuem, não considerando as amplas variações quanto às capacidades das pessoas de converter os bens primários em bem viver: “ela [abordagem dos bens

primários] diz respeito a coisas que ajudam a realizar o que queremos, e não à realização enquanto tal ou a liberdade de realização”. (SEN, 1993, p. 323).

Desta forma, a abordagem baseada nos bens primários, segundo Sen, é incorreta para avaliar comparação interpessoal de bem-estar pois “[...] está preocupada com boas coisas, e não com o que essas boas coisas podem fazer para o ser humano.” (SANTOS et al, 2013, p. 9). Da mesma forma, a abordagem das utilidades também está incorreta pois, “está preocupada com o que essas coisas podem gerar para os seres humanos, mas usa uma métrica que não foca nas capacitações das pessoas, mas em sua reação mental.” (SANTOS et al, 2013, p. 9). Sen (2000) argumenta que o que falta a essas visões é dar relevância à diversidade humana a partir de um enfoque baseado nas capacidades individuais.

Então, para introduzir o conceito de capacitações, Sen advoga que existem dois aspectos do bem-estar: o bem-estar efetivamente alcançado pela indivíduo e a liberdade para alcançar o bem-estar. Esta diferenciação dá origem aos conceitos de funcionamentos e capacitações. Os funcionamentos refletem o conjunto de estados e atividades que uma pessoa considera indispensável fazer ou ter (KANG, 2011; SEN, 2000). Consiste em coisas elementares, como estar bem nutrido, livre de doenças, escapar da mortalidade e estar feliz, até as mais complexas, como participar da vida em comunidade e ter autorrespeito. Já as capacidades consistem “nas combinações alternativas de funcionamentos cuja realização é factível para ela.” (SEN, 2000, p. 95). Ou seja, dizem respeito à liberdade para alcançar bem-estar. Nas palavras de Kang (2011, p. 356):

[...] capacitações são as várias combinações possíveis de funcionamentos que refletem a liberdade da pessoa de viver o tipo de vida que deseja. Assim como o conjunto orçamentário da teoria microeconômica do consumidor reflete a possibilidade de escolha de cestas de bens de consumo, o conjunto de capacitações reflete a liberdade de a pessoa em escolher diferentes tipos de vida.

Sen critica o *welfarismo*, que acredita ser uma forte limitação da base informacional ao importar-se apenas com as utilidades na avaliação do bem-estar, e permite uma perspectiva mais ampla de avaliação, na qual o foco é a liberdade dos agentes para fazer ou ser algo que valorizam levando em conta a vida humana como um todo e não apenas meios que levam à liberdade, passando a utilizá-la como base da sua teoria do desenvolvimento.

Para contextualizar a discussão, a preocupação com o subdesenvolvimento tornou-se central para muitos economistas desde o pós-guerra. Emergem diversas abordagens que procuram entender de modo mais amplo as transformações sociais e econômicas, indo além dos modelos fundados estritamente nos critério econômicos, ao mesmo tempo que os atores sociais passam a ser o centro das abordagens de desenvolvimento através da bandeira de

“esclarecer novos conceitos e abordagens que analisassem privações, bem-estar, qualidade de vida e capacidades para entender o que estava acontecendo em determinados contextos e como estes poderiam ser melhorados” (DIAS FREITAS et al, 2016, p. 51). É neste sentido que as ideias de justiça de Amartya Sen são inseridas no debate de desenvolvimento e rompem com a visão econômica de que ética e economia não se misturam: “não é possível provar que o comportamento humano é somente auto interessado e, portanto, a hipótese de que os seres humanos agem em algumas situações de acordo com seus compromissos éticos deveria ser considerada.” (KANG, 2011, p. 363). Com a ética tendo papel central, Sen considera possível ampliar a teoria do desenvolvimento considerando questões acerca do que é justo.

Sen critica as concepções de desenvolvimento restritas ao crescimento do Produto Interno Bruto e ao aumento das rendas pessoais, ou de qualquer outra avaliação que tenha como critério único indicadores monetários. Argumenta que, na sua visão, o sucesso das sociedades pode ser avaliado pelas liberdades substantivas que os seus membros possuem (SEN, 2000). Estas liberdades substantivas correspondem à capacidades de se evitar desnutrição, fome, mortalidade precoce ou mesmo liberdades associadas ao fato de ser alfabetizado ou participar ativamente da vida política na sociedade. “Um dos principais pontos é que variáveis como renda e riqueza são consideradas meios para que as pessoas possam viver o tipo de vida que desejam e não como fins [...]” (KANG, 2011, p. 364). A vida das pessoas é a finalidade última.

As liberdades substantivas serem vistas como partes constitutivas do desenvolvimento, com papel instrumental para o progresso econômico e não somente como um meio que leva ao desenvolvimento. Sen as categoriza em:

- (a) liberdades políticas: dizem respeito às decisões de escolha de representantes políticos, em consonância com seus princípios pessoais e de acordo com seus direitos democráticos;
- (b) facilidades econômicas: são oportunidades de se utilizarem os recursos econômicos para consumo, produção ou troca;
- (c) oportunidades sociais: são as possibilidades que a sociedade oferece aos indivíduos para que estes possam viver melhor;
- (d) garantia de transparência: está atrelada à confiança entre as pessoas; e
- (e) segurança protetora: oferece a segurança social, impedindo que a população afetada seja reduzida a miséria abjeta (DIAS FREITAS et al, 2016, p.55).

Os agentes passam a ser vistos como agentes de mudança e não receptores passivos de benefícios, de forma que dependem de oportunidades sociais, políticas e econômicas, sendo a liberdade individual comprometimento social e tendo o motor do desenvolvimento o papel de agente. (SEN, 1993; SEN 2000). Visto nesta perspectiva, o desenvolvimento como liberdade pode ser concebido como expansão de capacidades, uma vez que “a capacidade reflete a

liberdade pessoal de escolher entre vários modos de viver” (SEN, 1993, p. 318) eliminando privações que limitam escolhas e oportunidades dos indivíduos em exercer sua condição enquanto agentes de sua própria mudança.

Desta forma, o desenvolvimento consiste em expansão de liberdades, de modo que as pessoas não sofram privação de capacidade e estejam livres para viver de acordo com seus objetivos e valores, transformando o papel de agente em objetivo primordial do desenvolvimento e as variáveis econômicas servem como meios que auxiliam na definição dessa liberdade. Conforme Dias Freitas et al (2016, p. 52): “O que as pessoas conseguem realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e condições habilitadoras, tais como boa saúde, educação básica e incentivo ao aperfeiçoamento de iniciativas.”

Por fim, a emergência dessa abordagem com foco no desenvolvimento humano como meio de desenvolver economicamente e socialmente uma nação, deu espaço à discussões que dizem respeito ao papel de agente dos indivíduos em diversas áreas como meio de vencer desigualdades, seja ela de renda, gênero ou raça, e proporcionar melhor acesso à justiça. Sua ascensão tem papel fundamental na promoção de políticas de desenvolvimento que fortaleçam o papel de agente da mulher para a conquista da igualdade de gênero, significando diminuição no hiato do bem-estar entre homens e mulheres, e influenciando o bem estar da comunidade na qual está inserida. Assim, a busca pela melhora na qualidade de vida e pelo acesso a direitos, bens e serviços deve ser discutido e decidido pelas próprias mulheres que, melhor sabem sobre suas necessidades e desejos.

3.3 INTRODUÇÃO DO GÊNERO NAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E O PAPEL DE ORGANISMOS MULTILATERAIS

A centralidade do gênero na mudança econômica e social também foi compreendida pelas agências de desenvolvimento e organizações internacionais (BENERÍA, 2003). As Nações Unidas (ONU) desempenharam um papel pioneiro, a até hoje é uma das principais organizações expoente, abordando as questões das mulheres através da criação de unidades especificamente voltadas para abordar discriminação das mulheres nas mais variadas áreas, além da organização de diversas conferências mundiais sobre as mulheres nos últimos trinta anos.

A introdução da igualdade de gênero como tema central no debate político internacional se deu a partir da Primeira Conferência Mundial da Mulher realizada no México

pela ONU em 1975, a qual marcou também a chamada década da mulher (1976-1985) (MAHON, 2012) e foi influenciada pelas reivindicações de feministas e principalmente pelo trabalho, já citado, de Ester Boserup, em 1970, da necessidade de introduzir as mulheres no desenvolvimento.

Este período é denominado de MED - Mulheres no Desenvolvimento (SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010;) e caracteriza-se pelo modelo de desenvolvimento, além de avaliar este processo através do crescimento econômico, considerar as mulheres agentes passivas dos projetos e políticas. Desta forma, seu objetivo era alcançar a visibilidade feminina e eliminar a marginalização da mulher através de sua integração no desenvolvimento, “pela primeira vez, afirmava-se que a posição subordinada para a mulher era um obstáculo para o desenvolvimento” (SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010, p. 50). O enfoque contou com mais dois eventos significativos: Segunda Conferência Nacional da Mulher, realizada em Copenhague, em 1980 que inaugurou a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW)⁵ e a Terceira Conferência Nacional da Mulher, realizada em Nairobi, em 1985. Ambos elaborados pela ONU e focando em aspectos, bem-estar, antipobreza e eficiência, que foram evoluindo na forma de ver a participação e conquistas das mulheres (SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010).

Entre 1985 e o final do século XX emerge a perspectiva GED - Gênero⁶ e Desenvolvimento, com reivindicações das mulheres dos países subdesenvolvidos de uma nova abordagem de desenvolvimento que “contemplasse a realidade de um sistema desigual que não permite geração espontânea de autonomia para as mulheres” (SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010, p. 51) e marca a alteração do foco na mulher para o gênero, responsabilizando o caráter de mudanças não somente às mulheres, mas para homens e mulheres em todos os níveis do processo de desenvolvimento.

A Quarta Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher em Pequim (1995), o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (1997), e o Conselho Europeu em 1998 (CHANT; SWEETMAN, 2012), contribuíram para reforçar as ideias desse enfoque. Em Pequim foi formalizada umas das ferramentas fundamentais dessa estratégia global para

⁵ A Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (CEDAW), foi adotada em 1979 pela Assembleia Geral da ONU e é frequentemente descrita como uma declaração internacional de direitos para as mulheres. Além de definir o que constitui discriminação contra as mulheres, estabelece uma agenda para a ação nacional para acabar com tal discriminação.

⁶ O termo gênero surgiu a partir da década de 70 e deve ser entendido como aquilo que diz respeito às relações socialmente construídas entre homens e mulheres então como aquilo que faz referência e diz respeito às mulheres (SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010).

enfrentar a desigualdade de gênero, o conceito de *gender mainstreaming* (CHANT; SWEETMAN, 2012; SALDANHA PEREIRA; RAMBLA, 2010), que prega que as decisões tomadas por instituições e formuladores de políticas possuem vieses de gênero e, desta forma, reproduzem desigualdades. É necessário, então, reorganizar o processo políticos em todos os domínios e em uma dimensão integral, de forma que cada política deve ser avaliada a partir da perspectiva de aumentar ou diminuir a desigualdade de gênero. Neste sentido, o *mainstreaming* de gênero diz respeito aos direitos humanos e de justiça social para homens e mulheres, que exigem colocar a igualdade de gênero como central e estratégica para análises e decisões políticas (SOUZA, 2015).

O próximo passo, contendo a segunda ferramenta fundamental do enfoque foi a inclusão da Promoção da Igualdade de Gênero e Empoderamento das Mulheres como terceiro objetivo do milênio em setembro do ano 2000 pela Organização das Nações Unidas e a formalização desse objetivo pelo Banco Mundial por meio do Plano de Ação de Gênero⁷ divulgado em 2006 (CHANT; SWEETMAN, 2012). O plano foi intitulado *Gender Equality as Smart Economics* e tem como argumento principal a eficiência, ressaltando que aumentos nos rendimentos e na participação da mulher no mercado de trabalho estão associados ao maior crescimento econômico e redução na pobreza, beneficiando a toda a sociedade (SOUZA, 2015). Essa conotação da igualdade de gênero como economia inteligente foi fruto de inúmeras críticas dos grupos feministas, mesmo sendo colocada como questão central pelas instituições. O argumento é que as propostas que resultam em *Smart Economics* podem não gerar empoderamento e encobrem o real objetivo de alcançar o desenvolvimento através dos baixos custos do trabalho das mulheres (CHANT; SWEETMAN, 2012).

Em respostas às críticas, a publicação do relatório *World Development Report: Gender and Development* publicado pelo Banco Mundial em 2012 abordou temas relevantes quanto aos direitos das mulheres e a afirmação de que a igualdade de gênero é um direito por si só, sendo também objetivo do desenvolvimento correto e política econômica inteligente (DUFLO, 2012). Em 2015, Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas passou a ser objetivo indispensável à nova agenda de ação da Organização das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável até 2030. A partir de tal delimitação, atualmente, há uma ampla disseminação da proposta entre os diferentes países para assegurar a igualdade de gênero, diminuir as problemáticas da pobreza, a violência contra as mulheres e alcançar o desenvolvimento.

⁷ Gender Action Plan – GAP – 2007/2010.

Os avanços em relação ao gênero no período GED priorizando os direitos da mulher como um objetivo em si mesmo e destacando o seu papel de agente ativo no desenvolvimento, coincidem com o modelo de pensar desenvolvimento, impulsionado a partir de 1986 por Amartya Sen. O processo de expansão de liberdades para todas as pessoas como um meio de mitigar privações de capacidades, infere que a igualdade de gênero é um objetivo essencial em si. A adoção dessa visão de desenvolvimento exigia mudanças nas formas de pensar desigualdades, seja de raça, gênero ou renda, para ser mais inclusivo e abrangente e foi essa a tentativa realizada pelos diversos eventos e publicações difundidos pelas instituições mencionadas anteriormente. Em consonância com essa visão de desenvolvimento, foram incorporados ao Relatório de Desenvolvimento Humano⁸ em 1995, com a ideia de que só é possível falar de desenvolvimento quando homens e mulheres tiverem a mesma possibilidade de desfrutar das mesmas opções e direitos, o Índice de Desenvolvimento Relativo ao Gênero (IDG), utilizando as variáveis esperança de vida, renda do trabalho, analfabetismo e matrícula no ensino médio, e o Índice de Potenciação (empoderamento) de Gênero que busca avaliar o poder político e econômico comparando homens e mulheres, alertando para áreas que ainda apresentam falhas.

Apesar desse progresso na inclusão das questões de gênero na comunidade internacional, organizações e agências de desenvolvimento, várias preocupações aparecem (BENERÍA, 2003). Entre elas pode ser citado a instrumentalização, ou sua inclusão em atividades e projetos de programas para fins que não necessariamente são aos objetivos feministas ou podem até estar em conflito com eles. Como por exemplo, emprego destinados a atenuar os efeitos do desemprego masculino, ao invés de promover a longo prazo os interesses das mulheres, ou enfatizando a importância de educação das mulheres como forma de aumentar a produtividade no lar e no mercado, contribuindo para o crescimento econômico. Embora importante para o avanço das mulheres, não tem como objetivo principal o seu bem estar. O que, segundo Benería (2003), não implica que as mulheres devam se opor a tais programas, mas sim enfatizar a necessidade de seus próprios objetivos não serem deixados de fora.

De forma geral, as contribuições do movimento feminista e de relevantes instituições internacionais em busca de uma melhor relação de gênero e desenvolvimento resultaram no debate atual de defender e construir estratégias na busca da igualdade entre homens e mulheres no local de trabalho, no mercado, em sua cadeia de valor e na sociedade como

⁸ Desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

veículos do empoderamento feminino e meio essencial de promoção do desenvolvimento econômico e social (SOARES, 2013).

3.4 A RELAÇÃO EMPODERAMENTO FEMININO E DESENVOLVIMENTO

Na relação empoderamento e desenvolvimento, segundo Duflo (2012), o empoderamento feminino é o responsável por proporcionar às mulheres a capacidade de acessar os componentes do desenvolvimento, principalmente saúde, educação, ganho de oportunidade, direitos e participação política. A importância do papel de agente da mulher, entendido como a capacidade que esta tem de decidir pelo que ela considera certo sem a influência de terceiros, torna-se crucial para este processo. Diversos aspectos da situação feminina como potencial para auferir rendimentos, papel econômico fora da família, alfabetização e instrução, direitos de propriedade, por exemplo, podem fortalecer a voz ativa e a condição de agente das mulheres por meio da independência e ganho de poder (SEN, 2000).

Sen (2000), ao definir sua concepção de desenvolvimento como expansão das liberdades, acredita que a remoção de iniquidades (ou as fontes de privação de liberdades) é elemento constitutivo do processo de desenvolvimento (SALDANHA MARINHO; GONÇALVES, 2016). Nesse sentido, este processo abrange a questão de eliminação de desigualdades no âmbito econômico e social da mulher e é influenciado em maior ou menor grau de acordo com cada comunidade, nacionalidade e classe, uma vez que o peso das adversidades entre os gêneros se dá de forma desigual e diferenciada nas sociedades (NUSSBAUM, 2001). Então, é importante tomar nota da variedade de formas que a desigualdade de gênero pode assumir pois essa desigualdade não pode ser confrontada e superada por qualquer tipo de remédio para todos os fins, afinal o mesmo país pode passar de um tipo de desigualdade de gênero para outras formas de desigualdade. Assim, Sen (2000) destaca a variedade de formas com que o contraste entre os gêneros assume: desigualdade de mortalidade, envolvendo diretamente questões de vida ou morte; desigualdade de natalidade; desigualdade das instalações básicas, resultando em falta de encorajamento e cultivo à talentos naturais; desigualdade de oportunidade especial, relacionada a educação básica e superior; desigualdade profissional; desigualdade de propriedade, dado que homens e mulheres não possuem direitos iguais sobre a propriedade da terra, por exemplo.

Um dos principais motivos para se defender uma maior igualdade de gênero é a visão de direito próprio (SEN, 2000; DUFLO, 2012, WORLD BANK, 2012; KABEER; NATALI, 2013; BANDIERA; NATRAJ, 2013; SOARES, 2013). Nesse sentido, a igualdade de gênero

tem importância intrínseca porque a capacidade de viver a vida que se deseja e ser poupado da privação absoluta é um direito humano básico valorizado em si mesmo, um aspecto essencial da dignidade humana e da justiça social, e deve ser igual para todos, seja homem ou mulher.

Outro argumento central é a importância que a igualdade de gênero tem para o desenvolvimento social e econômico. Nesse sentido, a própria origem e definições da relação empoderamento-desenvolvimento estabelece o vínculo de importância entre as mesmas. Um pode ser atrelado ao outro a partir de uma relação bidirecional, onde o desenvolvimento pode ser visto como capaz de diminuir a desigualdade entre os gêneros, enquanto perpetuá-la pode, no limite, minar o desenvolvimento (DUFLO, 2012; SOUZA, 2015). Embora o próprio desenvolvimento traga o empoderamento das mulheres, o empoderamento das mulheres trará mudanças na tomada de decisões, o que terá um impacto direto no desenvolvimento. O empoderamento da mulher em todas as atividades sociais e da economia são garantias para o efetivo fortalecimento das economias, a melhoria da qualidade de vida de mulheres, homens e crianças, e para o desenvolvimento de forma sustentável (DUFLO, 2012; DUFLO et al, 2009).

Sen (2000) ao construir a ideia de que os direitos das mulheres evoluíram de um esforço para obter um tratamento mais justo para uma situação onde seja possível incorporar e enfatizar o papel ativo da condição de agente da mulher, destaca que essa condição é importante para o desenvolvimento pois possibilita mudanças sociais e econômicas: melhor posição social da mulher (em sua casa e) na sociedade; redução da mortalidade infantil devido a educação e alfabetização das mulheres; influencia a discussão pública sobre diversos temas sociais; declínio das taxas de fecundidade; e melhora no desenvolvimento do meio ambiente (apresenta relação específica com a vida e o trabalho das mulheres). Nussbaum (2001) compartilha desta visão ao afirmar que as questões de igualdade de gênero são fundamentais para o desenvolvimento pois contribui para diminuição da pobreza e fatores de riscos aos quais as mulheres estão expostas. Privadas de direitos humanos, primeiramente as mulheres têm de forma geral pouca saída ao casamento, devido a fatores culturais, sociais e, principalmente, econômicos, logo uma das maneiras mais eficazes de promover o controle das mulheres sobre suas vidas é fomentar seu direito a opções. (SEN, 2000; NUSSBAUM, 2001).

Para o Banco Mundial (2012), a igualdade de gênero é importante, além de direito próprio, porque é economia inteligente, ou seja, uma maior igualdade de gênero contribui para a eficiência econômica e a obtenção de outros resultados essenciais de desenvolvimento, tal processo ocorre de três maneiras. Primeiro, removendo barreiras que impedem as mulheres de ter o mesmo acesso que os homens à educação, oportunidades econômicas e insumos

produtivos. Segundo, as dotações, capacidade de decidir e oportunidades das mulheres moldam as da próximas geração. Terceiro, o aumento da capacidade de decidir individual e coletiva das mulheres, propicia melhores resultados, instituições e escolhas de políticas (WORLD BANK, 2012). Conforme o Banco Mundial (2012), os resultados de gênero podem ser entendidos por meio da relação das famílias com a estrutura dos mercados e as instituições formais e informais. Desta forma, as famílias fazem escolhas baseadas nas preferências, incentivos e restrições de diferentes membros da família de acordo com sua voz e seu poder de barganha.

Preferences are shaped by gender roles, social norms, and social networks (which we group under the label informal institutions). Incentives are largely influenced by markets (including the markets for labor, credit, land, and goods), which determine the returns to household decisions and investments. Constraints arise from the interplay of formal institutions (comprising all that pertain to the functioning of the state) and markets but also reflect the influence of informal institutions. (Box 4). Voice and bargaining power of household members are defined by a range of factors, including their ownership of and control over resources, their ability to leave the household (exit options), and social norms. (WORLD BANK, 2012, p. 8).

A tomada de decisão das famílias interage com os mercados, instituições formais e informais para influenciar os resultados relacionados a gênero. A diferença na alocação de recursos, como educação e salários, por exemplo, entre gêneros podem gerar impactos a nível macroeconômico de forma que a estrutura da economia, das suas instituições, a natureza de segregação profissional e relações internacionais do país são elementos essenciais e precisam funcionar de forma efetiva para mitigar desigualdades entre homens e mulheres (SEGUINO, 2000; BRAUNSTEIN, 2007).

Quanto à importância da igualdade de gênero para o crescimento econômico é necessário apontar as implicações adversas da desigualdade de gênero na distribuição de recursos e oportunidades para o bem-estar, a agência e os direitos humanos das mulheres (KABEER; NATALI, 2013). Sendo assim, torna-se essencial identificar os caminhos através dos quais a desigualdade de gênero afeta o crescimento econômico: i) caminhos diretos, tanto no curto quanto no longo prazo: uso ótimo do trabalho e até que ponto a discriminação de gênero está reduzindo a produtividade total dos fatores; ii) caminhos indiretos, que não são notáveis no curto prazo: várias externalidades associadas a melhorias no acesso das mulheres à educação, rendimento e trabalho como impactos na fertilidade, mortalidade, saúde educação das crianças e padrão de consumo são afetados (KABEER; NATALI, 2013; WORLD BANK, 2012; SOUZA, 2015). A força do impacto e os caminhos pelos quais essa relação, desigualdade de gênero e crescimento econômico, ocorre são mediados por vários fatores contextuais, incluindo a natureza das estratégias de crescimento, a estrutura da economia, a

natureza setorial da segregação do emprego, os níveis de desenvolvimento econômico e os fatores culturais.

Ao mesmo tempo, o aumento da igualdade em recursos e oportunidades, obtidos quando há crescimento econômico, é um meio eficaz para a consecução de outros objetivos de desenvolvimento como, educação, saúde, igualdade de gênero, por exemplo, a coisa inteligente a fazer (KABEER; NATALI, 2013, DUFLO, 2012). Desta forma, os caminhos pelos quais podemos esperar que o crescimento econômico se traduza em igualdade de gênero são tanto diretos quanto indiretos também. Um exemplo do primeiro seria a expansão do acesso das mulheres a oportunidades econômicas em relação aos homens (quando há crescimento econômico) e, portanto, sua capacidade de negociar uma melhor situação para elas mesmas dentro da família e no trabalho. Os caminhos indiretos incluem diminuição de restrições relacionadas à escassez que pressionam as famílias a discriminar os membros dependentes, aumentando os custos de discriminação para os empregadores à medida que os mercados se tornam mais competitivos e políticas de igualdade de gênero mais efetivas. Nenhum desses caminhos pode ser tomado como garantido. Eles dependem do ritmo e do padrão de crescimento, da força dos domínios patriarcais preexistentes no âmbito doméstico e público e da disposição dos governos em adotar ações afirmativas para compensar essas restrições. Pelas mesmas razões, o impacto do crescimento econômico provavelmente irá variar para diferentes medidas de igualdade de gênero (KABEER; NATALI, 2013; DUFLO 2012; BANDIERA; NATRAJ, 2013).

Essas características conferem um caráter de dupla causalidade à relação crescimento econômico e igualdade de gênero, além de possuírem consequências em termos de políticas públicas (SOUZA, 2015; DUFLO, 2012, KABEER; NATALI, 2013).

Sob o argumento de que a o crescimento melhora a igualdade de gênero, o foco das políticas públicas deveria ser a promoção do crescimento econômico e prosperidade, sem a necessidade de políticas específicas para as mulheres. Por sua vez, quando a ênfase toma a direção da igualdade de gêneros para o crescimento, existe forte racionalidade na redução das desigualdades, que se tornam pré-requisito para que um ciclo virtuoso de crescimento seja instaurado. (SOUZA, 2015, p. 10).

Da perspectiva do crescimento, a promoção de certas dimensões da igualdade de gênero pode parecer oferecer uma solução vantajosa para todos, mas de uma perspectiva de equidade de gênero, não há garantia de que o crescimento por si só aborda as dimensões críticas da igualdade entre homens e mulheres, podendo inclusive perpetuá-la. Qualquer uma das estratégias de crescimento precisaria ser reformulada para ser mais inclusivo em seus

impactos ou seriam necessárias medidas distributivas para garantir que homens e mulheres se beneficiem mais igualmente do crescimento (KABEER, NATALI, 2013).

Para Duflo (2012), a hipótese do crescimento econômico proporcionar a igualdade de gênero é fraca, pois o desenvolvimento econômico não é suficiente para assegurar o progresso de dimensões importantes do empoderamento das mulheres, como a habilidade de tomar decisões diante de estereótipos contra a mulher. Para a autora, uma das evidências que suporta esse argumento é a persistência das desigualdades salariais mesmo em países desenvolvidos (DUFLO, 2012). O meio para garantir o empoderamento de mulheres, seria através de políticas públicas, tanto de proteção social, direitos do trabalho e regularidade quanto de confiabilidade de remuneração (KABEER et al., 2013). “De forma mais específica, políticas públicas para a criação de ocupações, mesmo que neutras ao gênero, possuem potencial de transformar a posição da mulher tanto mercado de trabalho, quanto na sociedade” (SOUZA, 2015, p. 14). Primeiro, mesmo que não provoquem mudanças radicais no status da mulher ou na forma como as mulheres são percebidas na sociedade, as políticas voltadas para as mulheres podem ter consequências imediatas. Mesmo pequenas mudanças que apenas dão às mulheres controle sobre um pequeno fluxo de recursos afetam pelo menos a maneira como esse dinheiro é gasto. Aumentar o controle das mulheres sobre os recursos, mesmo a curto prazo, melhora sua opinião dentro do lar, o que não apenas aumentará seu bem-estar, mas nutrição infantil e saúde também. Segundo, as famílias não funcionam muito bem, uma vez que não são capazes de fornecer umas às outras necessidades básicas. Isso significa que não podemos confiar na família para corrigir desequilíbrios na sociedade, por exemplo, nos direitos de propriedade das mulheres. Entre as políticas sugeridas estariam: apoio à criança (sejam por meio de creches ou benefícios sociais); suporte à maternidade; quotas que garantam um nível mínimo de participação da mulher; leis contra a discriminação e garantias de pagamentos iguais no trabalho; ações para reduzir o tempo até o trabalho; projetos de infraestrutura que reduzem a carga de trabalho doméstica; e estrutura social, como clínicas e escolas (KABEER et al., 2013, DUFLO, 2012).

Nesse sentido, para o Banco Mundial (2012) o desenvolvimento econômico não é suficiente para reduzir todas as disparidades de gênero, logo, como bem realça o relatório, políticas corretivas que focam na persistência de hiatos de gênero são essenciais. São indicadas quatro áreas prioritárias para avanço da política: redução dos hiatos de gênero em capital humano, especificamente aqueles que tratam da mortalidade feminina e a educação; preenchimento das lacunas de gênero em acesso às oportunidades econômicas, rendimento e

produtividade; redução das diferenças de gênero em voz e capacidade de decidir na sociedade; limitação da reprodução de desigualdade de gênero entre as gerações.

Villacorta e Rodriguez (2002) contribuem para este debate elencando estratégias para criação de um meio favorável ao empoderamento feminino através da promoção da descentralização do Estado e do desenvolvimento local para criar o poder de decisão e de recursos para fortalecer os desempoderados a influenciar os poderes públicos; participação cidadã e atuação em rede para os excluídos incorporarem sua própria perspectiva na construção de acordos e vínculos de cooperação com outros atores sociais; acesso à informação compreensível para influenciar no campo político e social; e acesso a serviços de apoio capazes de fortalecer o protagonismo e a criação de capacidades autogestoras dos setores desempoderados. Fortalecimento e criação de novos conhecimentos e habilidades, além transformação de valores também são importantes para o fortalecimento das capacidades internas que se articulam e influenciam os resultados sobre desenvolvimento.

Kabeer et al. (2013), contribuindo para o debate, afirma que o crescimento inclusivo é o único capaz de promover a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher por meio da geração de oportunidades iguais para diferente setores da população. Uma saída é a interconexão entre o desenvolvimento econômico e as políticas de empoderamento feminino de modo a obter resultados mais satisfatórios quanto à igualdade de gênero e seu positivo impacto no desenvolvimento sustentável de uma nação (DUFLO, 2012). Mas, defender que a igualdade de gênero não deve ser apoiada só por ser eficiente, mas sim, principalmente, por ser justa sai cara para países onde predomina a ideologia patriarcal. Uma solução alternativa para mudar as normas patriarcais seria através de uma espécie de revolução cultural (BRAUNSTEIN, 2007).

A nível Brasil muitos estudos buscaram entender o empoderamento da mulher brasileira. Há um certo consenso relacionado à visão de Alves (2016) quando este se refere a igualdade de gênero ter sido sanada em algumas faces e apresentar comportamento reverso, que nada mais é do que as mulheres apresentarem melhora nos indicadores perante os indicadores masculinos. Foram constatadas desigualdades reversas na saúde (expectativa de vida ao nascer e número de óbitos por causas externas) e na educação (média de anos de estudos). No mercado de trabalho, embora houve aumento da participação feminina essa não foi acompanhada de eliminação da segregação ocupacional e discriminação salarial. Quanto ao uso do tempo, a sobrecarga de trabalho doméstico (ou da economia do cuidado) contribui para a inserção da mulher na PEA, para a menor jornada diária e para a maior presença feminina nos empregos informais (os autores realçam o fato da dupla ou tripla jornada

feminina ser um dos elementos centrais da desigualdade de gênero entre atividades produtivas e reprodutivas). Destacam, também, que esses avanços acima citados não se traduziram em aumentos significativos nas diversas esferas dos espaços de poder público e privado, onde as mulheres ainda são minoria, evidenciando o caráter parcial das vitórias até agora, mas, apesar de parciais, foram conquistas cumulativas e irreversíveis (SOARES, 2013; ALVES, 2016; SALDANHA MARINHO; GONÇALVES, 2016).

Soares (2013) ao realizar um estudo onde desenvolve índices de gênero específicos para o Brasil, de acordo com as especificidades do país, incluindo a perspectiva de gênero, identifica que o processo de desenvolvimento tem se dado de forma desigual entre homens e mulheres, brancos e negros e nas regiões do país, sendo necessárias políticas públicas para um desenvolvimento inclusivo. Quanto ao debate sobre a importância do desenvolvimento econômico para o progresso feminino e sobre a importância do empoderamento da mulher para o desenvolvimento, a conclusão é a mesma do debate internacional, especificamente de Esther Duflo (2012): o empoderamento das mulheres está positivamente relacionado com o desenvolvimento econômico, dado que um fenômeno reforça o outro (ALVES, 2016)

Por fim, o debate sobre a desigualdade de gênero e a importância de reverter esse processo por meio do empoderamento da mulher foi colocado em foco principalmente a partir do esforço de movimentos feministas e organismos internacionais. Discussões a respeito da relação crescimento econômico e igualdade de gênero também ganharam visibilidade a partir desse período, mas sem desconsiderar a importância do empoderamento como direito próprio. Promover a igualdade de gênero e dar autonomia à mulher resultam em benefícios para a sociedade como um todo, via aumento da produtividade e eficiência econômica, de forma que a relação pode ter duas vias. A igualdade de gênero ou empoderamento da mulher permite maior nível de emprego e escolaridade feminino, por exemplo, aumentando o capital humano disponível, e por conseguinte incentiva o desenvolvimento econômico sustentável. No sentido inverso, o crescimento econômico pode gerar maior igualdade de gênero diretamente, por meio do aumento das oportunidades econômicas e aumento do poder de barganha das mulheres dentro da família; e indiretamente, devido ao aumento nos custos da discriminação quando o mercado se torna mais competitivo, com as políticas de igualdade de gênero mais efetivas. Quanto à direção dessa causalidade, argumenta-se que enquanto a direção de igualdade de gênero para crescimento parece robusta em diferentes contextos, a relação do crescimento para igualdade apresenta resultados inconclusivos (KABEER; NATALI, 2013). Cabendo menção à concepção de Esther Duflo (2012), a qual defende que o empoderamento

das mulheres e o desenvolvimento econômico estão intimamente inter-relacionados. O que sugere que nem o desenvolvimento econômico nem o empoderamento das mulheres é a solução que faltava. A fim de trazer a igualdade entre homens e mulheres tais variáveis devem caminhar juntas, num modelo de desenvolvimento inclusivo, de modo que um objetivo desejável é continuar a tomar medidas políticas que favoreçam a igualdade de gênero.

4 ANÁLISE DO EMPODERAMENTO DA MULHER BRASILEIRA

No que compete ao empoderamento das mulheres, o Brasil é caracterizado internacionalmente como portador, em áreas específicas, de gaps significativos de desigualdades entre homens e mulheres, encontrando-se na 90^o posição num universo de 144 países, segundo o *The Global Gender Gap Report*⁹ 2017 publicado pelo Fórum Econômico Mundial.

O relatório utiliza-se de quatro áreas críticas para medir as condições de igualdade entre os sexos: participação e oportunidade econômica, realização educacional, saúde e bem estar e empoderamento político, sendo que a classificação é feita através da escala de 0 a 1, onde 0 identifica desigualdade e 1 total igualdade. De acordo com o documento, na classificação geral o *score* brasileiro é 0,684 e os níveis de desigualdade da mulher no país aumentaram em relação a anos anteriores, caindo onze posições na classificação geral em apenas um ano. Apesar de ser registrada igualdade de condições nos indicadores de saúde e educação e de pequenas melhorias em termos de paridade econômica, a acentuada discrepância em representatividade política é o que empurra o índice brasileiro para baixo. Mais especificamente, para o relatório, as brasileiras sofrem com baixa participação em ministérios e no Legislativo, e salários mais baixos.

Nesse sentido, no subíndice empoderamento político, o Brasil caiu da 86^a posição para 110^a, e quanto a disparidade salarial, a renda média da mulher corresponde a 58%¹⁰ da recebida pelo homem – mesmo percentual registrado no ano 2016. Na saúde e na educação, as brasileiras têm melhores indicadores. Para cada estudante homem do ensino superior brasileiro, elas ocupam 1,4 vaga. Na classificação geral o Brasil fica atrás dos países latinos Argentina (34^o), Colômbia (36^o), Peru (48^o), Uruguai (56^o), Chile (63^o) e México (81^o). Como destaque positivo no ano, o Brasil foi o único país da América Latina e um dos seis, em meio às 144 nações, a eliminar a desigualdade entre homens e mulheres na área de educação e se aproximar do fim da disparidade em saúde e sobrevivência.

De modo geral o baixo desempenho de vários países no ano de 2017, quando comparado a anos anteriores, fez com que a desigualdade de gênero voltasse, pela primeira vez, a crescer no mundo após um período de 10 anos de avanços constantes. Tal retrocesso é explicado pelos diferenciais entre homens e mulheres ter aumentado em todas as categorias de

⁹ The Global Gender Gap Report foi elaborado pela primeira vez em 2006 pelo Fórum Econômico Mundial, sediado em Genebra, na Suíça, com o objetivo de mensurar as disparidades baseadas no gênero e acompanhar sua evolução ao longo do tempo. Desde então, vem sendo publicado anualmente pela mesma organização.

¹⁰ Dados do relatório.

análise, sendo as áreas saúde e economia as mais difíceis de superar a desigualdade, além do abismo político entre os sexos ser o mais expressivo. Quanto à distribuição dos países em relação ao conjunto de indicadores de empoderamento, cabe reiterar que nenhum dos dez primeiros colocados no *ranking* geral (Islândia, Noruega, Finlândia, Ruanda, Suécia, Nicarágua, Eslovénia, Irlanda, Nova Zelândia e Filipinas, respectivamente) conseguiu equacionar o problema das desigualdades de gênero, uma vez que há êxito em diminuir ou eliminar diferenças em algumas áreas, enquanto a redução de gaps em outras avança pouco, revelando que há muito ainda para ser feito rumo à mitigação das desigualdades entre os sexos.

Dado esse panorama geral sobre o empoderamento da mulher brasileira a nível global, é necessário destacar que a análise a nível nacional é feita com base em indicadores que seguem uma sistematização internacional. Desta forma, com a designação pela Organização das Nações Unidas em 2015 da igualdade de gênero e do empoderamento feminino como um dos 17 objetivos fundamentais da sua Agenda de Ação para atingir o desenvolvimento sustentável até 2030, a disparidade de gênero começou a ser avaliada através da padronização de estatísticas internacionais, que seguem as recomendações metodológicas do Conjunto Mínimo de Indicadores de Gênero (*Minimum Set of Gender Indicators - MSGI*), elaborado pela Comissão de Estatística da ONU em 2013¹¹, sendo constituído por 63 indicadores que visam além de promover harmonização internacional de estatísticas de países e regiões para melhor comparabilidade do cumprimento dos principais objetivos dessa Agenda, também respeitam a realidade regional de cada país. A pactuação internacional em favor de um mundo com mais igualdade e justiça social atribuiu a esse conjunto o papel de guia para os países na produção de estatísticas de gênero (IBGE, 2018). Nesse sentido, com o objetivo de contribuir para a lacuna existente na produção de estatística de gênero no país, permitir uma análise a partir do desenvolvimento de índices nacionais e “corroborar a importância de se manter uma agenda pública permanente, que coloque a igualdade de gênero como um dos eixos estruturantes da formulação de políticas públicas no país” (IBGE, 2018, p. 1), o IBGE apresentou pela primeira vez agora em 2018, o resultado de boa parte desses indicadores para as mulheres brasileiras.

A partir de estatísticas advindas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, das Projeções da

¹¹ Conjunto de estatísticas de gênero elaborado em 2013 pela Organização das Nações Unidas para comparar os dados dos países quanto a seu cumprimento da plataforma de Pequim (1995) e dos objetivos de desenvolvimento do milênio (2000).

População por Sexo e Idade, das Estatísticas do Registro Civil, da Pesquisa Nacional de Saúde - PNS e da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC, bem como dados de fontes externas oriundas do Ministério da Saúde, da Presidência da República, do Congresso Nacional, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, em consonância com a metodologia recomendada pelas Nações Unidas, foi possível criar 38 indicadores que visam medir a realidade da mulher brasileira no que tange às desigualdades às quais está exposta. As informações foram organizadas em cinco domínios, estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos; Educação; Saúde e serviços relacionados; Vida pública e tomada de decisão; Direitos humanos das mulheres e meninas, conforme no MSGI da ONU. Desta forma, também é possível analisar as distâncias de gênero apresentadas pelo Fórum Econômico Mundial à luz da realidade brasileira.

O objetivo deste capítulo, então, é apresentar esses indicadores separadamente por cada domínio e discuti-los quanto ao empoderamento e visibilidade da mulher no Brasil, no que tange à superação de suas desigualdades, uma vez que foi comprovado no capítulo anterior a relevância do ganho de poder por parte da mulher para esta alcançar as variáveis do desenvolvimento, bem como causar externalidades positivas para toda a sociedade, e garantir uma vida mais justa. É necessário alertar que por serem indicadores novos, muitos não possuem resultados para anos posteriores a 2016.

4.1 ESTRUTURAS ECONÔMICAS, PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ACESSO A RECURSOS

A presença das mulheres no mercado de trabalho, bem como a qualidade do seu envolvimento econômico nas atividades produtivas, são elementos fundamentais para reduzir os níveis desproporcionais de pobreza feminina, aumentar a renda familiar e impulsionar o desenvolvimento econômico de um país. Nesse sentido, é essencial atribuir às mulheres papel de agentes promotoras de transformações sociais e não mais designá-las como receptoras passivas de ajuda (SEN, 2000).

Uma maneira de avaliar o desenvolvimento dessa agência feminina que culmina em empoderamento e igualdade de gênero nos mercados dos países é através das características de suas estruturas econômicas, se estas estão abertas e se se adequam à presença feminina, pelo acesso feminino aos recursos, não só econômicos, mas tecnológicos e informacionais, e pela participação em atividades produtivas. Os indicadores responsáveis por mensurar tais

processos estão relacionados não somente à participação na força de trabalho e à taxa de rendimento salarial médio entre os sexos, mas também a elementos que visam a identificar a qualidade da inserção feminina na esfera produtiva, como as horas dedicadas ao trabalho doméstico, acesso à internet, celular e TV, por exemplo. Essas estatísticas possibilitam reconhecer onde mulheres tem relativa facilidade de conseguir emprego, mas concentrado em baixos salários ou em postos sem qualificação, caracterizados pela ausência de mobilidade e oportunidade pessoal de crescimento (WEF, 2006), ou onde são tratadas em situação de paridade.

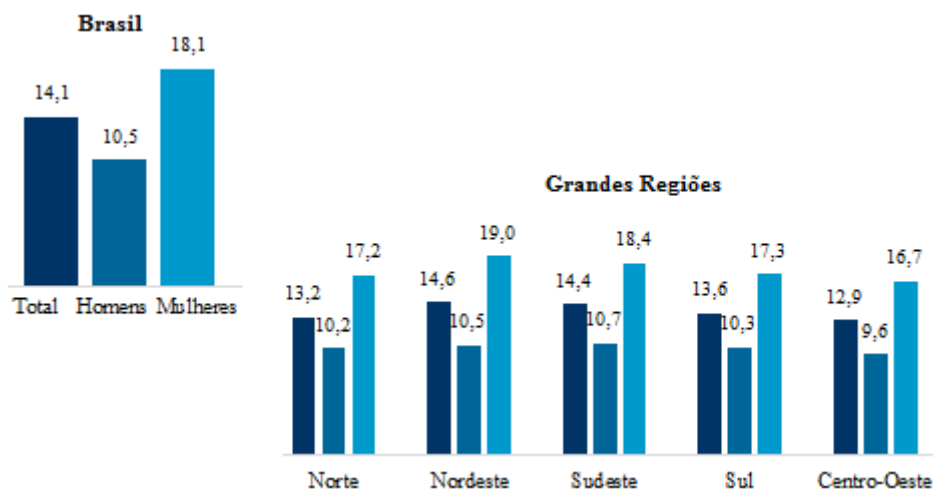
Ao avaliar estes indicadores para o Brasil, a primeira consideração é que no país, assim como em boa parte do mundo, as desigualdades de gênero perpassam a inserção das mulheres no processo produtivo, independente da presença na população ou do crescimento de sua participação na população economicamente ativa (PRÁ, 2005; OIT, 2016). Nesse sentido, a inserção da mulher no mercado de trabalho se diferencia daquela do homem desde o momento inicial, ou seja, desde a participação neste mercado.

No país, em 2016, 52,8% das mulheres com 15 anos ou mais de idade participava do mercado de trabalho nacional (IBGE, 2018), 21,2 pontos percentuais abaixo da taxa masculina (74%) para o mesmo grupo etário. Segundo estimativas da Organização Internacional do Trabalho (2018), estes dados para o Brasil em 2017¹² foram, respectivamente, 56% e 78,2%, aumentando 1,1 ponto percentual em relação a diferença entre os sexos no ano anterior. Na perspectiva global, em 2017, 49,4% das mulheres de 15 anos ou mais de idade participavam da força de trabalho mundial, enquanto os homens da mesma faixa etária apresentaram taxa de 76,1%, evidenciando a menor diferença percentual entre os brasileiros e as brasileiras (22,1 pp) em relação a diferença percentual dos sexos na média global (26,7 pp). Essa disparidade de participação entre os sexos, na qual as mulheres de um grupo etário específico possuem a menor parcela de participação frente aos homens da mesma idade, é tendência recorrente ao longo dos anos em todo o mundo e reflete uma diferença anterior à entrada feminina ao mercado de trabalho que está relacionada a um maior número de mulheres inativas economicamente, sejam donas de casa, grávidas ou mães solteiras. Essa diferença desfavorece as mulheres e se traduz em menos oportunidades de emprego, com poucas variações ao longo do tempo, afetando negativamente a sua capacidade de auferir rendimentos e assim, prejudicando a sua segurança econômica (OIT, 2016).

¹² Os mais atuais disponibilizados pela organização, dado que este indicador pelo IBGE apresenta os resultados somente até 2016.

Nesse sentido, faz-se necessário avaliar o número médio de horas semanais dedicadas aos cuidados de pessoas e afazeres domésticos por pessoas ocupadas, que seria a atividade responsável pela diferença entre os sexos no momento inicial de inserção no mercado de trabalho. Em 2016, as mulheres que trabalhavam dedicaram aos cuidados e afazeres domésticos cerca de 73% a mais de horas que os homens (18,1 horas contra 10,5 horas). Quando desagregado por região, a região Nordeste recebe destaque: as mulheres dedicaram cerca de 80% a mais de tempo que os homens, chegando a 19 horas semanais. A divisão do trabalho nas tarefas domésticas e nos cuidados infantis raramente é negociada entre os gêneros, mesmo em meio a tantas transformações sociais em relação a gênero (redução da fecundidade, maior escolarização e participação feminina no mercado de trabalho), as mulheres continuam as principais responsáveis por tais tarefas, conciliando trabalho e tais atividades, independente do grupo de idade observado (KABEER, 2005; IBGE, 2018).

Gráfico 1: Média de horas dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas ocupadas¹³, por sexo (horas semanais), 2016



Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

A responsabilidade pelo ônus do trabalho doméstico aumenta quando há maior número de filhos na família, assim como esse trabalho passa a ser dividido com outras mulheres da casa, muitas vezes as próprias filhas, o que incentiva a continuidade da desigualdade e intensificação da disparidade no mercado de trabalho (KABEER, 2005). Conforme o IBGE (2018, p. 4), as “mulheres que necessitam conciliar trabalho remunerado com os afazeres domésticos e cuidados, em muitos casos acabam por trabalhar em ocupações com carga horária reduzida.”, dado que a quantidade elevada de horas dedicadas ao trabalho doméstico influencia na disponibilidade para ocupar cargos formais no mercado, com carga horária estabelecida integralmente. Então a mulher acaba ocupando cargos de trabalhador por

¹³ Pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade.

tempo parcial, cujas horas normais de trabalho são comparativamente menores do que as de trabalhadores por tempo integral.

Tabela 1: Proporção de ocupados¹⁴ em trabalho por tempo parcial, por sexo (%), 2016

	Total	Homens	Mulheres
Brasil	20,2	14,1	28,2
Norte	27,4	21,3	36,8
Nordeste	28,3	22,3	36,9
Sudeste	16,4	10,2	24,2
Sul	16,3	10,2	24,1
Centro-Oeste	17,7	11,1	26,5
Cor ou Raça			
Branco	17,8	11,9	25,0
Preto ou Pardo	22,3	16,0	31,3

Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

Como o ponto de demarcação de quantas horas são consideradas trabalho parcial ficou para delimitação individual dos países¹⁵, por conta das linhas divisórias estarem entre 30 e 40 horas por semana, para o Brasil o IBGE utilizou como ponto de corte padronizado a designação de 30 horas semanais. Conforme ilustrado na tabela 1, a proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, em período de até 30 horas semanais, por sexo, é maior entre as mulheres. Quando avaliado tal indicador por regiões, as desigualdades regionais são marcantes, com maior número de mulheres trabalhando em tempo parcial nas Regiões Norte e Nordeste. Outro agravante do indicador se dá quando é feita a sua degradação por cor e raça. Em 2016, 31,1% das mulheres pretas ou pardas ocuparam-se em tempo parcial, enquanto apenas 25% das mulheres brancas se ocuparam desta forma.

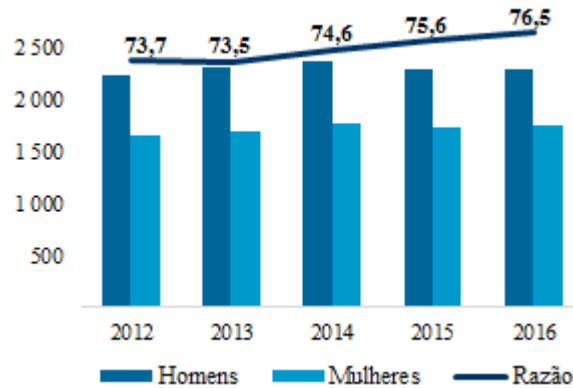
O tempo dedicado ao trabalho doméstico e aos cuidados de pessoas na famílias, além de causar a inserção em empregos de tempo parcial e na interrupção na carreira das mulheres, influenciam no rendimento médio que uma mulher recebe comparado ao rendimento médio masculino. Nesse sentido, a partir do indicador rendimentos médios do trabalho, constata-se que as mulheres seguem recebendo cerca de $\frac{3}{4}$ do que os homens recebem. A discriminação salarial das mulheres no mercado de trabalho e a segregação ocupacional são os fatores que, ainda que em patamar menor, pois foram sendo mitigados ao longo do tempo, contribuem para a permanência desta desigualdade. Pesquisas revelam que este diferencial de

¹⁴ População de ocupados com 14 anos ou mais de idade.

¹⁵ Na 81ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho (*International Labour Conference*) em 1994, a OIT definiu trabalho parcial e deixou o ponto de demarcação das horas suficientes para caracterizar tal atividade por designação individual dos países.

rendimentos é mais elevado na categoria ensino superior completo, em que as mulheres receberam 63,4% do que os homens receberam em 2016 (IBGE, 2018).

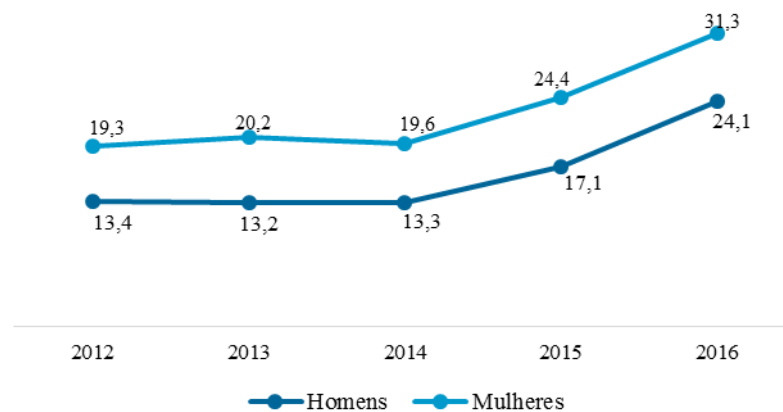
Gráfico 2: Rendimento habitual médio mensal (R\$) de todos os trabalhos e razão de rendimentos (%), por sexo (2012-2016)



Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

O rendimento médio feminino menor em relação ao masculino também podem advir da propensão, devido a característica de responsabilidade pelo lar e filhos, das mulheres de se inserirem em empregos mais precários, por vezes informais, e que portanto oferecem menores rendimentos. A definição de trabalho informal compreende a inexistência de um contrato formal de trabalho, seja carteira de trabalho assinada, trabalhadores vinculados ao regime jurídico único ou militares, ou pela falta de cobertura do sistema de seguro social. Dessa maneira, em 2016, a proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência em trabalhos informais, em relação ao total de pessoas ocupadas em atividades não agrícolas, revelou que 37% das mulheres deste corte etário exerciam trabalhos informais em ocupações não agrícolas, a proporção masculina correspondeu a 34,4%. Por raça ou cor, 43,7% das mulheres pretas ou pardas de 14 anos ou mais de idade ocupavam-se com tal tipo de trabalho no mesmo ano (IBGE, 2018). Os dados evidenciam a maior presença feminina em trabalhos informais perante a masculina e entre as mulheres, as pretas ou pardas são as mais prejudicadas.

No que tange ao acesso a oportunidades econômicas, a taxa de desocupação de pessoas de 15 a 24 anos de idade revela maior desemprego entre as mulheres, independente do ano analisado. Essa taxa é definida pela proporção de pessoas desocupadas em relação ao total de pessoas na força de trabalho (ou população economicamente ativa) em um determinado grupo etário.

Gráfico 3: Taxa de desocupação de pessoas de 15 a 24 anos (2012-2016)

Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

Em 2016, a proporção de mulheres desocupadas entre 15 a 24 anos correspondeu a 31,3% enquanto a masculina foi de 24,1%, ou seja, a taxa de desocupação entre as mulheres é aproximadamente 29,9% mais alta que entre a masculina, característica notada ao longo de todo período, com as mulheres apresentando maior desocupação. Segundo a OIT (2016), a falta de políticas públicas de emprego voltadas especificamente para as mulheres pode ser uma das explicações para a diferença ainda existente entre o percentual de homens e mulheres desempregados no mundo, uma vez que o argumento da falta de qualificação que elas teriam frente aos homens tornou-se equivocado, dada a sua igualdade e muitas vezes superioridade educacional em muitos níveis de estudo em relação à qualificação masculina.

Quanto aos graus de autonomia e independência da mulher brasileira, os indicadores visam averiguar as desigualdades de gênero a partir da mensuração do acesso e uso de novas tecnologias por homens e mulheres (IBGE, 2018). Segundo ONU (2018), o contato com tecnologia e informação media uma nova imagem social e fornecendo oportunidades para a mulher romper com padrões tradicionais e assumir novos papéis sociais, de forma que as dimensões simbólicas desses novos papéis questionam desigualdades de gênero nas instituições existentes. Nesse sentido, no Brasil, em 2016, a proporção de pessoas que utilizavam telefone móvel celular, por sexo, mostrou-se relativamente próxima entre os gêneros (75,9% dos homens de 10 anos ou mais de idade, contra 78,2% das mulheres da mesma faixa etária), sendo levemente superior para as mulheres. No país todo, 77,1% das pessoas com mais de dez anos de idade possuíam telefone móvel em 2016. O mesmo ocorre com o acesso à internet no ano de 2016 (69,4% nos lares com homens como responsáveis e 69,3% dos lares responsabilizados por mulheres possuíam acesso à internet), e a televisão que está presente em quase totalidade dos domicílios em 2016 (96,9 % dos lares com responsáveis

masculinos e 97,6% com responsáveis femininas). A título de comparabilidade internacional, o uso de internet no Brasil (69,3%) está acima da média global (48%), mesmo quando é feito o corte por sexo, na qual os resultados para a média mundial é 50,9% dos homens e 44,9% das mulheres possuíam acesso à internet no ano de 2016 (ITU, 2017).

De forma geral, os indicadores para avaliar a estrutura econômica brasileira, bem como o acesso a recursos e participação das mulheres em atividades produtivas revelam *gaps* entre os gêneros no Brasil que ainda precisam ser superados. As desvantagens femininas na atividade econômica do país aparecem na condição de atividade com menor participação e maior desemprego e na segregação ocupacional que se manifesta na elevada participação nas piores situações da informalidade com trabalho não remunerado, nos empregos formais pior remunerados, nos rendimentos médios inferiores aos dos homens, qualquer que seja o nível de instrução, sendo esta diferença mais acentuada no nível superior de escolaridade. A segregação ocupacional por sexo também se expressa na concentração de mulheres em um conjunto reduzido de ocupações definidas como tipicamente femininas. Conforme o *The Global Gender Gap Report 2017*, a participação e oportunidades desiguais das mulheres brasileiras verificadas no mercado de trabalho, é um dos motivos que puxa o índice de desigualdade de gênero brasileiro para baixo.

Os progressos para ultrapassar estes obstáculos têm sido lentos e limitados não só no Brasil, mas em muitas regiões do mundo. As grandes conquistas quanto à inserção e participação feminina nos mercados nos últimos tempos, recai do avanço no nível de instrução das mulheres. Mas, embora as disparidades educacionais entre homens e mulheres no país esteja superada, devido à significativos progressos alcançados pelas brasileiras nessa área, ela ainda não se traduziu numa melhoria comparativa para a mulher no mercado de trabalho. Em parte, isso se deve à desigual distribuição de cuidados não remunerados e das tarefas domésticas entre homens e mulheres e entre as famílias e a sociedade, vistos como fatores determinante das desigualdades de gênero no trabalho.

4.2 EDUCAÇÃO

Educação de qualidade e conteúdo não discriminatório entre homens e mulheres possibilita acesso a empregos bem pagos no setor formal, avanços na carreira, participação e representação no governo, além de ser requisito para o empoderamento das mulheres em todas as esferas da sociedade. Conforme WEF (2006), a importância da alfabetização feminina é enorme. Além dos benefícios citados acima, diminui o risco para a sociedade de

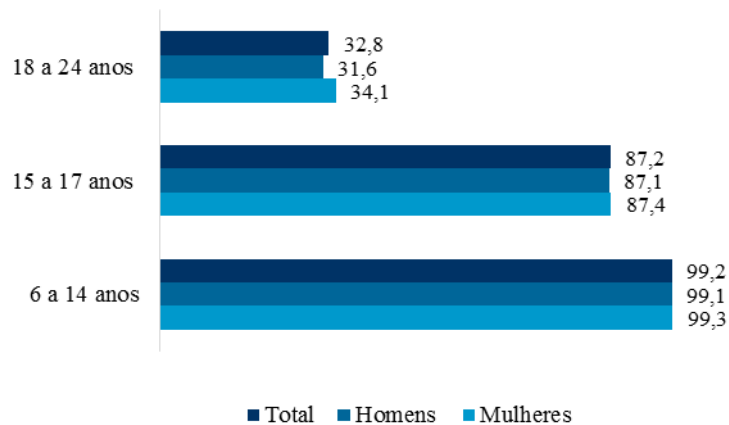
que a próxima geração de crianças seja, igualmente, mal preparada, reduz índices de mortalidade infantil e ajuda a diminuir as taxas de fertilidade.

Para avaliar a educação feminina são utilizados indicadores referentes à alfabetização em todas as faixas etárias, à taxa de frequência escolar, à proporção de mulheres no ensino superior e à taxa de conclusão nos anos iniciais do ensino fundamental. Ambos possuem os objetivos de mensurar o acesso igualitário à educação, o grau de analfabetismo entre mulheres e indicar caminhos para melhorar o acesso feminino à formação profissional, ciência e tecnologia e educação continuada, eliminando a discriminação contra meninas nos âmbitos educacionais e no desenvolvimento de habilidades (ONU, 1995).

No cenário brasileiro, segundo Alves e Cavenaghi (2012), diversas transformações econômicas, sociais e culturais (transição urbana, demográfica e da estrutura etária) possibilitaram uma reconfiguração das relações de gênero, facilitando a transição de uma sociedade patriarcal para uma pós-patriarcal com maior autonomia e empoderamento das mulheres. Neste sentido, “os avanços no nível educacional afetaram de maneira diferenciada os diversos grupos da população” (PRÁ, 2005, p. 17), beneficiando mais as mulheres do que os homens. Como prova de tal afirmação, os indicadores nacionais que visam analisar o empoderamento feminino, disponibilizados pelo IBGE, sinalizam que no ano de 2016, “não houve discrepâncias na frequência ao ensino fundamental entre homens e mulheres na medida em que o acesso à escola para a faixa etária de 6 a 14 anos está universalizada” (IBGE, 2018, p. 5), o que já vinha acontecendo desde 2012¹⁶, com percentuais de frequência sempre muito próximos entre homens e mulheres para este nível escolar (98,9% e 99,1% de frequência, respectivamente, em 2016).

Quanto à frequência escolar bruta, ou seja, independentemente do nível de ensino para as pessoas de 15 a 17 anos, no ano de 2016 os valores entre homens e mulheres também se mostraram próximos, 87,4% e 87,1% de frequência, respectivamente. Quando avaliada para o grupo etário 18 a 24 anos, esta taxa apresenta menor frequência independente do gênero e do nível escolar em relação aos grupos anteriores, e o percentual de feminino nas escolas é superior ao masculino em 2,5 pontos percentuais.

¹⁶ Indicadores disponibilizados somente a partir deste período.

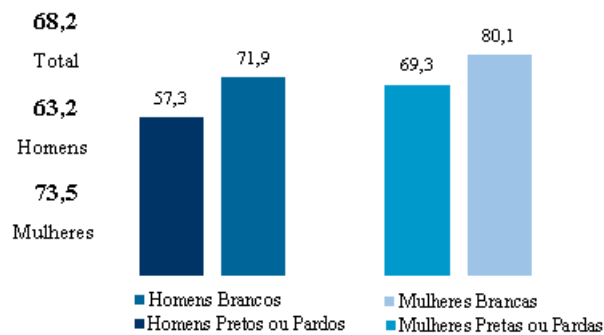
Gráfico 4: Taxa de frequência escolar bruta, por sexo, segundo grupos de idade (%) – 2016

Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

A taxa de frequência escolar bruta, avaliada acima, corresponde à proporção de pessoas de cada faixa etária que frequenta a escola, independentemente do nível de ensino, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário. Nesse sentido, percebe-se que quase a totalidade das pessoas entre 6 e 17 anos de idade frequentam a escola no Brasil, independente do nível escolar e do sexo, o que ilustra uma situação de igualdade entre homens e mulheres. Conforme Prá (2005), os altos percentuais entre as faixas etárias 6-14 e 15-17 anos podem indicar uma progressividade no campo de instrução formal, sem retração no nível anterior, ou seja, a proporção de alunos que avançam para a etapa de ensino seguinte é quase a totalidade da etapa anterior.

Quanto à vantagem educacional das mulheres, os indicadores que mensuram o atraso escolar e o nível educacional da população adulta são os que mais evidenciam essa situação (IBGE, 2018). Segundo Prá (2005, p. 17) “[...] o atraso escolar é um problema recorrente da educação brasileira, atingindo meninos e meninas de maneira diferenciada.” (PRÁ, 2005, p.17), desta forma, o indicador taxa de frequência escolar líquida ajustada mede a proporção de pessoas que frequentam a escola no nível adequado a sua faixa etária, incluindo aquelas que já concluíram esse nível, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária. Para saber o percentual da população referida em cada faixa com atraso escolar, basta olhar para o complemento deste indicador.

Gráfico 5: Taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio dos jovens de 15 a 17 anos (%) – 2016



Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

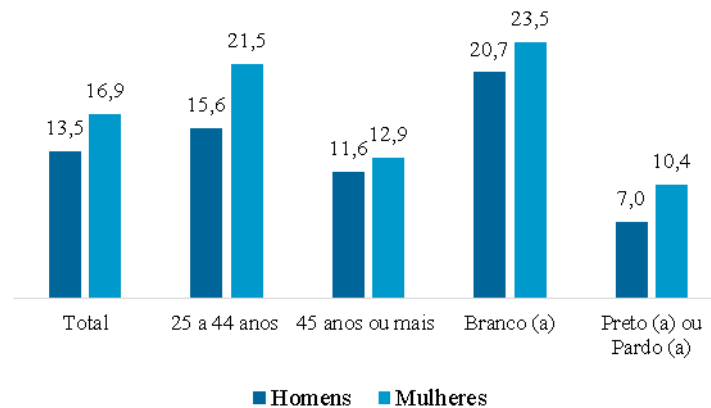
O atraso resulta de repetência ou abandono escolar e faz referência aos estudantes fora do nível de ensino adequado à seu grupo etário. Conforme o gráfico 5, em 2016, a taxa de frequência líquida ajustada do ensino médio para os homens de 15 a 17 anos era de 63,2%, 10,3 pontos percentuais mais baixa que a feminina, 73,5%. Avaliando o atraso escolar, 36,8% dos homens desse grupo etário encontravam-se em situação de atraso no ensino médio, enquanto esse percentual para as jovens é de 26,5%. Com este dado é possível afirmar que as mulheres possuem atraso escolar inferior ao masculino para o nível educacional médio. Quando analisado o dado quanto à cor ou raça, há desigualdade entre as próprias mulheres, de forma que as mulheres brancas de 15 a 17 anos apresentam defasagem escolar em 19,9% dos casos, enquanto para as pretas ou pardas, o atraso é de 30,7%. Quando comparada às mulheres brancas com os homens pretos ou pardos, esse dado é ainda mais expressivo na medida em que o atraso deles (42,7%) é mais que o dobro do delas (19,9%).

Para Prá (2005) e Alves e Cavenaghi (2012) o atraso escolar masculino está ligado à entrada precoce dos meninos no mercado de trabalho, vista como um meio de aumentar a renda familiar. Em 2016, 50,5% dos meninos de 14 a 26 anos de idade que não frequentavam a escola, apresentaram como motivo o fato de estarem trabalhando, ou conseguirem trabalho que iriam começar em breve (PNAD, 2016). Tais atividades resultam em pior desempenho escolar e futuro atraso ou desistência diante da dificuldade de conciliar estudo e atividade profissional. Comparado aos homens, os fatores associados às mais baixas taxas de atraso feminina seria a maior incumbência que estas tem às rotinas diárias de cuidados e limpeza do espaço doméstico, permitindo conciliar estudos e tais afazeres (PRÁ, 2005). É interessante destacar que, embora o trabalho doméstico seja um fator que possibilita às meninas conciliação com os estudos quando os motivos do atraso são comparados ao masculino, que exerce atividade mais pesada, ele também pode ser um limitador de seu bom desenvolvimento escolar (KABEER, 2005). Em 2016, 26,1% das meninas de 14 a 29 anos que não

frequentavam a escola apresentaram como motivo ter que cuidar dos afazeres domésticos, criança, idosos ou pessoas com deficiência e 30,5% não frequentavam pois estavam exercendo atividades no mercado de trabalho (PNAD, 2016).

As maiores vantagens da educação feminina em relação à masculina são encontrados na educação superior.

Gráfico 6: População de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo (%), 2016



Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

Em 2016, as mulheres representaram 57,2% dos estudantes matriculados em cursos de graduação e apresentaram taxa de conclusão maior que os homens: entre as pessoas da faixa etária mais jovem, de 25 a 44 anos de idade, 15,6% dos homens completaram a graduação, enquanto o percentual de mulheres atingiu 21,5%, ou seja, 37,9% superior ao masculino. Dentre as áreas do conhecimento nas quais a presença feminina é encontrada com maior frequência estão a saúde e bem estar social, educação, serviços, ciências sociais e direito, humanidades e artes, com ocupação de mais de 50% das vagas (INEP, 2016). Em cursos de qualificação voltados para as ciências exatas, a presença masculina é dominante. Tal situação ocorre devido à memória da antiga segregação sexual que dividia conteúdo destinado a homens e mulheres de forma diferenciada. Novamente, a diferença na proporção de concluintes de cursos de graduação é maior quando se considera raça ou cor. O percentual de mulheres brancas (23,5%) no ensino superior completo é 2,3 vezes maior do que das mulheres pretas ou pardas (10,4%). Em relação aos homens pretos ou pardos com ensino superior completo em 2016 (7,0%) as mulheres brancas possuem uma vantagem muito expressiva fazendo com que “o nível de instrução mais baixo dos homens se soma às desigualdades por cor ou raça, tornando os homens pretos ou pardos o grupo com piores resultados educacionais.” (IBGE, 2018, p. 6).

Quanto à proporção de mulheres docentes (em exercício e afastadas) do ensino superior, no ano de 2016, as mulheres representavam 45,6% do total de funções docentes brasileiras realizadas em ambiente de ensino superior, sendo que o mesmo professor pode exercer funções docentes em uma ou mais instituições desse tipo de ensino. Esse indicador reflete a abertura para presença das mulheres dentro das universidades como disseminadoras de conhecimento e inovadoras em pesquisas e tecnologia, ambiente antigamente marcadamente masculino.

A paridade da educação brasileira e a superação da discriminação de gênero educacional no ambiente nacional verificada nos dados acima, através da participação expressiva das mulheres tanto em nível quando em presença escolar, foi sofrendo avanços consideráveis desde a consagração da igualdade entre homens e mulheres como direito fundamental definida pela Constituição de 1988 (ALVES; CAVENAGHI, 2012) e, como afirma Alves e Cavenaghi (2012), chegando a gerar uma questão de desigualdade reversa da educação das mulheres frente aos homens, ou seja, elas apresentam melhora superior nos indicadores perante os indicadores masculinos.

Segundo o *The Global Gender Gap Report 2017*, o país apresenta classificação 1 para a educação (score 1), o que indica superação da desigualdade educacional das mulheres perante os homens. Essa classificação leva em consideração a taxa de alfabetização e as inscrições nos ensinos primário, secundário e superior, para os quais o Brasil apresentou *scores* superiores a 0,90. Tal posição, coloca o país na sexta posição em relação aos 27 países que possuem a mesma classificação, destacando a paridade da educação brasileira e superação da discriminação de gênero no ensino do país. É interessante destacar que tanto a análise do Fórum Econômico Mundial quanto a realizada aqui nesta pesquisa não estão levando em consideração a qualidade da educação no país, mas sim a situação de paridade entre homens e mulheres em seus níveis de ensino e grupo etário.

A educação é um direito humano e uma ferramenta essencial para alcançar os objetivos de igualdade e desenvolvimento (ONU, 1995; KABEER, 2005), sua igualdade de acesso e obtenção são essenciais para que a mulheres se tornem agentes de mudança, questionando e refletindo sobre as condições de suas vidas. Nesse sentido, segundo Kabeer (2005), a educação aumenta a probabilidade das mulheres de cuidar do seu próprio bem estar e garantir melhor qualidade de vida para seus filho através do maior acesso à contracepção e cuidados pré-natais que o ensino lhe possibilita, além de maior poder dentro e fora do lar, evitando a sua propensão a sofrer violência doméstica. Mulheres com nível educacional mais elevado melhoram o controle sobre seus recursos, característica essencial para ter papel na

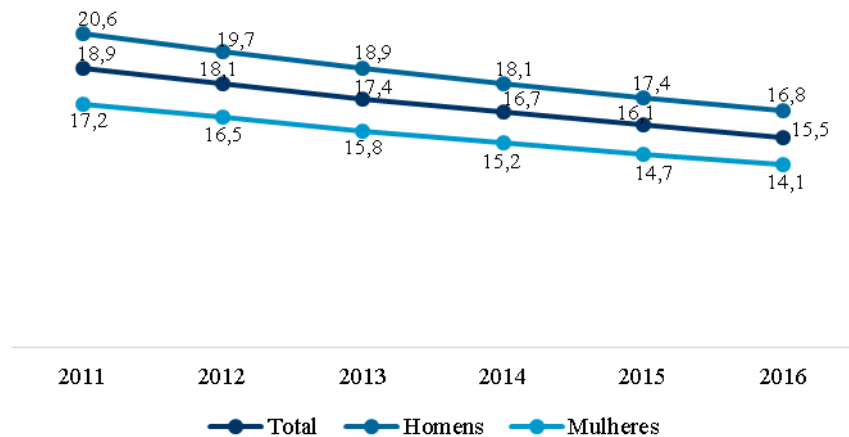
tomada de decisões econômicas dentro e fora da família. No Brasil, embora as mulheres possuam superioridade expressiva em educação, ainda não possuem crédito por tal qualificação. Os avanços acima citados não se traduziram em aumentos significativos nas diversas esferas dos espaços de poder público e privado, onde elas ainda são minoria, evidenciando o caráter parcial das vitórias até agora, mas, apesar de parciais, foram conquistas cumulativas e irreversíveis.

4.3 SAÚDE E SERVIÇOS RELACIONADOS

Saúde e bem estar são elementos essenciais para superação de desigualdades sociais (PRÁ, 2005). Quando tratadas na dimensão do gênero, essas variáveis refletem diferenças substanciais entre homens e mulheres no acesso à nutrição, direitos reprodutivos, segurança e integridade fundamentais dos indivíduos (WEF, 2006; PRÁ, 2005).

Os indicadores elencados para esta área do *Minimum Set of Gender Indicators* das Nações Unidas “[...] contemplam a vida da mulher do nascimento até a fase idosa e dedicam atenção especial às mulheres em idade reprodutiva.” (IBGE, 2018, p. 7), avaliando situações como prevalência contraceptiva, mortalidade infantil, cuidado pré-natal, partos atendidos por profissionais especializados, predomínio de tabagismo, obesidade e expectativa de vida de pessoas acima de 60 anos por sexo.

A existência da discriminação de gênero nos cuidados e tratamentos de crianças pequenas pode ser medida pela taxa anual de mortalidade de crianças com menos de 5 anos de idade, ou seja, a probabilidade de morrer entre o nascimento e exatamente os cinco anos. Sociedades que possuem relação de igualdade na atenção dada aos bebês, independente do sexo, tendem a possuir essa taxa mais elevada para meninos do que para as meninas devido a fatores biológicos que tendem a favorecer o sexo feminino, especialmente na primeira infância. Nesse sentido, taxas iguais de mortalidade de menores de cinco anos para homens e mulheres seriam consideradas uma indicação de que as meninas estão em desvantagem na sobrevivência (UNICEF, 2017).

Gráfico 7: Taxa anual de mortalidade de pessoas menores de 5 anos de idade¹⁷, por sexo (%) (2011-2016)

Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

Entre 2011 e 2016, a taxa anual de mortalidade feminina de menores de cinco anos no Brasil passou de 17,2 para 14,1 em cada 1000 nascidos vivos. Essa redução também foi verificada na taxa masculina e consequentemente na taxa total (meninos e meninas). Ao longo do período analisado, é recorrente a superioridade da taxa anual de mortalidade infantil masculina frente à feminina, indicando uma certa igualdade no tratamento das meninas recém nascidas. Segundo a Unicef (2017), a queda de 3,4 pontos percentuais na taxa total deste indicador no Brasil, no período analisado, está ligada a uma série de melhorias nas condições de vida e na atenção à saúde da criança, como segurança alimentar e nutricional, saneamento básico e vacinação, por exemplo. Como bem destacado pela instituição, o mundo também fez progressos substanciais na redução da mortalidade abaixo dos cinco anos de idade nas últimas décadas. O número total de mortes abaixo desta faixa etária caiu para 5,6 milhões em 2016, de 12,6 milhões em 1990 (UNICEF, 2017).

Considerando que os óbitos neonatais, ou seja, do nascimento ao 28º dia de vida, foram responsáveis por 47% de todas as mortes de menores de cinco anos a nível global em 2017 (UNICEF, 2018), é interessante analisar o indicador proporção de partos atendidos por profissionais de saúde especializados, entre mulheres de 18 a 49 anos de idade que tiveram o último parto entre 28.07.2011 a 27.07.2013¹⁸ no Brasil. O atendimento por profissionais especializados durante o período de gravidez e parto são responsáveis pela boa saúde da criança nos primeiros dias de vida, aumentando sua imunidade e mantendo-a longe de doenças, além de garantir a saúde materna. Para o período citado acima, 99,0% dos partos das

¹⁷ Taxa anual para cada 1000 nascidos vivos.

¹⁸ Dados disponibilizados para este período específico, pois para construção do indicador o IBGE utilizou as estatísticas da Pesquisa Nacional de Saúde - PNS 2013.

mulheres brasileiras entre 18 a 49 anos de idade, que tiveram o último parto no período citado acima, haviam sido atendidos por médicos, enfermeiras e parteiras que prestaram cuidados e conselhos necessários durante o trabalho de parto e o período pós-parto, indicando a quase universalidade de tal atendimento no ambiente nacional. O alto percentual de mulheres atendidas por médicos especializados corrobora para a taxa de mortalidade infantil antes dos cinco anos de idade apresentar-se relativamente baixa para o país.

O cuidado pré-natal é outra variável que contribui para a diminuição de mortes de crianças menores de cinco anos de idade e das próprias mães. A partir dele, as mulheres recebem serviços vitais para sua saúde e de seus futuros filhos, como suplementação com micronutrientes, imunização contra o tétano e medicamentos para prevenir a transmissão do HIV de mãe para filho, por exemplo, além de lhes preparar para um parto sem complicações e ameaça à sua saúde (UNICEF, 2017). A recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) é um período¹⁹ mínimo de quatro consultas pré-natal. No entanto, estimativas globais indicam que apenas cerca de metade de todas as mulheres grávidas recebem essa quantidade recomendada de cuidados (UNICEF, 2017; IBGE, 2018). Entre as brasileiras de 18 a 49 anos de idade que tiveram o último parto entre 28.07.2011 a 27.07.2013, as estatísticas revelam um comprometimento com tais consultas durante a gravidez: 97,4% das futuras mães haviam sido atendidas pelo menos uma vez em uma consulta pré-natal com profissional de saúde especializado, enquanto 93,9% dessas mulheres haviam sido atendidas em pelo menos quatro consultas (IBGE, 2018).

É interessante avaliar as estatísticas sobre cuidado pré-natal de forma desagregada por área geográfica e grupos populacionais, fornecendo uma indicação das grandes diferenças no acesso aos cuidados de saúde reprodutiva em diferentes áreas e por diferentes grupos socioeconômicos, mesmo dentro de um mesmo país (KABEER, 2005).

¹⁹ A partir de 2016, o número de consultas recomendadas passou para no mínimo oito. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Escritório Regional para as Américas. Mulheres grávidas devem ter acesso aos cuidados adequados no momento certo, afirma a OMS. Brasília, DF: OPAS, 2016. Notícia de 7 nov. 2016. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5288:mulheres-gravidas-devem-ter-acesso-aos-cuidados-adequados-no-momento-certo-afirma-oms&Itemid=820>. Acesso em: Out. 2018.

Tabela 2: Mulheres atendidas em pelo menos 1 consulta ou em pelo menos 4 consultas pré-natal com profissional de saúde especializado na última gravidez (%)²⁰

	Ao menos 1 consulta	Ao menos 4 consultas
Brasil	97.4	93.9
Norte	95.4	90.0
Nordeste	98.2	94.8
Sudeste	97.8	94.7
Sul	96.3	92.5
Centro-Oeste	97.3	94.0
Cor ou raça		
Branças	98.6	95.4
Pretas ou Pardas	96.6	92.8

Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

As mulheres pretas ou pardas apresentam piores resultados para os indicadores do que as mulheres brancas, seja para uma ou até quatro consultas. E quanto às grandes regiões, a região norte apresenta resultados mais baixos para os dois tipos de consultas, sendo que quando o parâmetro é ter frequentado no mínimo quatro consultas, cerca de 90% das mulheres que tiveram bebês entre 2011 e 2013 pertencentes à região norte compareceram ao menos em quatro consultas pré natal. Conforme a Unicef (2017), o baixo status social das mulheres é um limitador de seu acesso a recursos econômicos e à educação básica e, portanto, prejudica sua capacidade de tomar decisões relacionadas à saúde e nutrição, que passam a ser responsabilidades de outros membros das famílias, não possuindo acesso a cuidados quando necessitam. Nesse sentido, os resultados menos satisfatórios das mulheres pretas ou pardas e da região norte podem ser entendidos pela existência de marginalização e discriminação de cor frente a estas mulheres e quanto a maior incidência de pobreza nos domicílios da região norte, uma das regiões mais pobres do país (IBGE, 2018).

Na medida em que as mulheres controlam sua reprodução, controlam suas próprias vidas, de modo que a prevalência contraceptiva pode ser vista como um indicador do empoderamento feminino. Devido ao uso de contraceptivos variar significativamente de acordo com grupos socioeconômicos, idade e estado civil atual, é necessário considerar tais desagregação para monitoramento de diferenças no acesso a métodos contraceptivos para grupos mais vulneráveis, como adolescentes e mulheres solteiras. No Brasil, segundo o IBGE²¹, em 2013, 72,3% das mulheres entre 18 e 49 anos casadas ou em união, que tiveram relações sexuais nos últimos doze meses e não estavam na menopausa, utilizavam algum

²⁰ Mulheres que tiveram bebês entre 2011 e 2013, conforme disponibilidade de dados da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013.

²¹ Dados da Pesquisa Nacional de Saúde 2013.

método para evitar a gravidez, ou seja, mais de 25% das mulheres neste grupo etário não utilizaram qualquer tipo de prevenção. Segundo o documento *Estimates and Projections of Family Planning Indicators 2018* elaborado pelo *Department of Economic and Social Affairs, Population Division* (UN DESA, 2018) das Nações Unidas, dentro da porcentagem de mulheres que usavam contraceptivo no Brasil no período referido, aproximadamente 80% eram métodos contraceptivos modernos (esterilização feminina e masculina, pílulas hormonais orais, dispositivos intra-uterinos - DIU, preservativos masculinos e femininos, injetáveis, implantes, métodos de barreira vaginal e espermicidas), e o restante métodos tradicionais de contracepção (abstinência periódica, abstinência e métodos folclóricos). Quando olhado por regiões brasileiras, o indicador apresenta piores resultados para as regiões mais vulneráveis economicamente, a norte e nordeste com percentuais abaixo da média nacional (68,4% e 71,5% respectivamente), tal evidência corrobora a afirmação da Unicef (2017) de que lugares onde as mulheres estão em situação vulnerável, elas possuem menor capacidade de decidir pela sua saúde.

Outros indicadores que monitoram a saúde da mulher na vida adulta, é a prevalência de tabagismo entre pessoas com idade igual ou superior a 18 anos e a proporção de pessoas com 20 anos ou mais de idade que são obesas. Tabagismo e obesidade são considerados fatores de risco para doenças cardiovasculares, câncer e diabetes, por exemplo. Segundo os dados do IBGE (2018), 18,9% dos homens com idade igual ou superior a 18 anos fumavam algum produto de tabaco no ano de 2013, esse percentual para as mulheres foi menor, 11%. Para o Brasil todo, o percentual é de 14%, enquanto o das Américas é 16,9 % e do mundo 21,9% (OMS, 2016). Característica que se repete em todas as faixas etárias, com percentual de homens fumantes maior que o das mulheres. Quando à obesidade, a tendência é inversa. 17,5% dos homens com 20 anos ou mais, em 2013, eram obesos, enquanto as mulheres apresentaram percentual de 25,2%. Conforme destacada pelo IBGE (2018), o Brasil espelha a tendência global de maior incidência de tabagismo entre homens e de obesidade entre mulheres.

Quanto à expectativa de vida aos 60 anos, as mulheres idosas apresentaram melhores resultados perante os homens e aumentaram essa expectativa entre o período de 2011 a 2016. A expectativa das idosas de 60 anos passou de 23,1 anos em 2011 para 23,9 em 2016, enquanto a masculina subiu de 19,6 para 20,3 anos (IBGE, 2018). Fator que influencia o aumento dessa expectativa para ambos os sexos foi a mudança na estrutura etária brasileira. Com uma maior proporção de idosos, a atenção à temas como seguridade social, proteção no

mercado de trabalho, acessibilidade e cuidados, entre outros, começam a ter maior demanda pela população (IBGE, 2018).

Dado a apresentação das estatísticas, os resultados para saúde e serviços relacionados no país, quando considerado a igualdade de gênero, caminham a níveis satisfatórios, inclusive, quando se compara a situação brasileira a níveis médios globais, a proteção e cuidados com a saúde das mulheres no Brasil mostram-se, em quase sua totalidade, em benefício feminino (taxa de mortalidade infantil dos menores de cinco anos acima da taxa masculina, quase a totalidade das brasileiras utilizam serviços de cuidados pré-natais e realizam o parto com profissionais especializados).

Como apresentado pelo relatório de igualdade de gênero do Fundo Econômico Mundial, o Brasil está entre os 34 países que possuem a discriminação de gênero em saúde bem próxima do fim, encontrando-se na segunda posição no ranking (Argentina está em primeiro) neste domínio. Dentre os fatores responsáveis pelo bom desempenho em igualdade de saúde no Brasil, melhorando consideravelmente a saúde feminina brasileira são citados o Sistema Único de Saúde com o foco na atenção primária de saúde, melhoria no atendimento materno e ao recém-nascido e esforços para prestar assistência à saúde no nível comunitário, a melhoria das condições sanitárias, aumento do conhecimento das mães, promoção do aleitamento materno, expansão da imunização e criação de iniciativas de proteção social como o programa de transferência de renda Bolsa Família (UNICEF, 2017). Sabendo que a superação da discriminação na área da saúde é essencial para progressos das mulheres em todas as esferas de sua vida. Os desafios da situação de saúde brasileira agora está entre as populações vulneráveis, pobres e cor, que como visto nos dados, apresentam resultados mais baixos.

4.4 VIDA PÚBLICA E TOMADA DE DECISÃO

A existência de oportunidades e participação na vida pública, nos seus campos cívico e político, assumindo posições de liderança tanto no setor público, quanto no setor privado é condição essencial para efetividade do empoderamento feminino (IBGE, 2018; ALVES, 2016). Nesse sentido, é fundamental assegurar às mulheres igualdade de acesso aos processos de tomada de decisão, não apenas como uma demanda por justiça e democracia, mas também como uma condição necessária para que os interesses delas sejam levados em conta, uma vez que suas vozes dentro de corpos legislativos e conselhos de empresas contribuem para incluir novos itens na agenda política que abordam preocupações, valores e experiências específicas

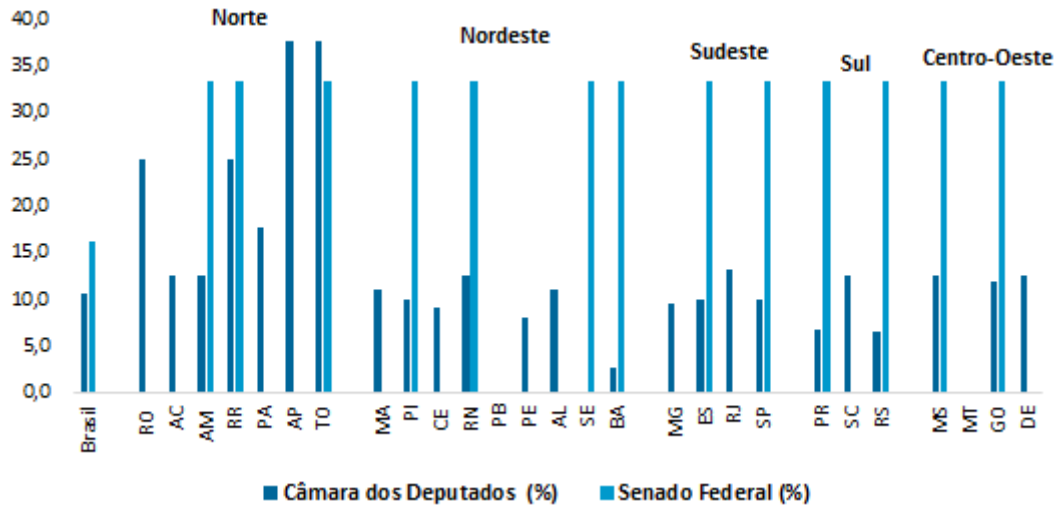
do gênero feminino, bem como mudanças nas leis, práticas e comportamento (IPU, 2018; ONU, 1995).

A avaliação da presença feminina na vida pública e na tomada de decisão é feita através de indicadores relacionados a sua presença em ministérios e parlamentos, cargos gerenciais e na proporção de policiais civis e militares.

No Brasil, os avanços relacionados aos direitos políticos de votar e ser votada foram seguidos “[...] de uma série de limites legais, incluindo a dependência jurídica do marido (mulheres casadas), a indisponibilidade de patrimônios ou a restrição ao voto dos analfabetos, entre os quais se faziam expressivas as mulheres.” (PRÁ, 2005, p. 25), que configuraram a reduzida presença feminina no espaço político institucional. O sistema de cotas eleitorais instituído em 1995, reservando um percentual de candidaturas em eleições proporcionais para as mulheres, surgiu como um mecanismo reparador da defasagem feminina no mundo político. Em 2009, essas cotas tornam-se obrigatórias passando a ter regra neutra, estipulando que a representação de cada sexo deva ser de no mínimo 30% e no máximo 70%, por partido ou coligação partidária (IBGE, 2018; PRÁ, 2005).

Apesar da existência de cotas, assim como em muitos outros países do globo, onde a maioria dos parlamentos e ministérios continua dominada por homens e as mulheres muitas vezes não têm representação igual em cargos de chefia ou em órgãos de decisão (IPU, 2018), os indicadores de participação política das mulheres brasileiras não refletem uma realidade satisfatória em termos de igualdade. Para o indicador referente à proporção de cadeiras ocupadas no Congresso Nacional, em 2017, considerando as candidatas eleitas em 2014, as mulheres representavam 11,3% dos assentos. No Senado Federal, composto por eleições majoritárias, ou seja, nas quais é eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, 16% dos senadores eram mulheres e, na Câmara dos Deputados, composta por eleições proporcionais, ou seja, a representatividade da população deve se dar de acordo com a ideologia que determinados partidos ou coligações representam, 10,5% dos deputados federais eram mulheres. Por estado, Paraíba e Mato Grosso, não possuem nenhuma representação feminina, tanto no senado quanto na câmara.

Gráfico 8: Proporção de cadeiras ocupadas por mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado Federal (2017)



Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

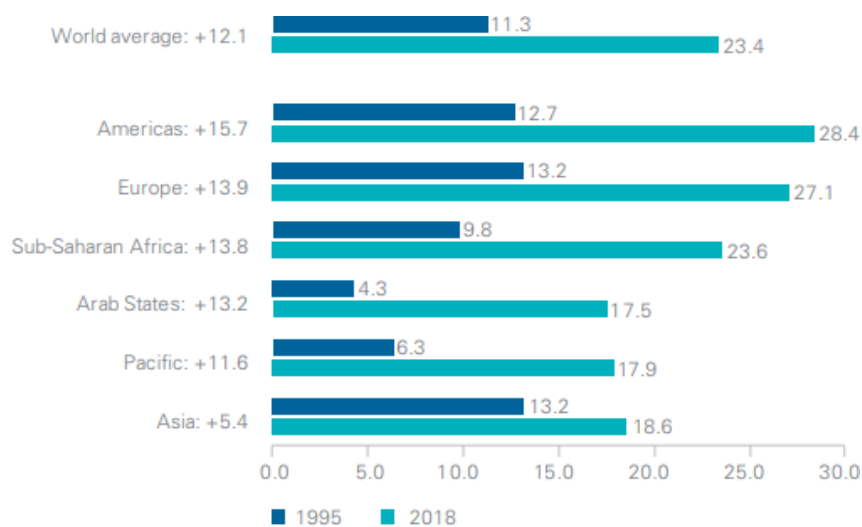
Cabe ressalva ao fato de que a lei de cotas diz respeito a candidaturas em eleições proporcionais, mas não a vagas nas casas legislativas, e que não há sanção para o partido que deixe de cumpri-la. Em 2014, o Tribunal Superior Eleitoral registrou 31,8% das candidaturas ao cargo de deputadas federais, mas entre as candidaturas aptas, esse percentual caía para 29,3%. A falta de apoio material às candidaturas femininas, mesmo dentro dos partidos políticos e mesmo quando estes são obrigados a investir 5% do fundo partidário em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, assim como o maior sucesso eleitoral dos candidatos que já eram parlamentares anteriormente, são fatores que acentuam a desarmonia entre a proporção de candidatas e deputadas mulheres e não possibilitam qualquer alteração considerável no quadro de subrepresentação feminina (IBGE, 2018).

Globalmente, segundo dados do relatório Inter-Parliamentary Union (2018)²², em 2017, o Brasil ocupava a 152ª posição entre 193 países com 11,3% de representação feminina em ambas as câmaras combinadas, ou seja, dos 594 políticos eleitos como deputados federais e senadores em 2014, apenas 67 foram mulheres. No mundo, as mulheres ocupavam 24,3% dos assentos legislativos no ano de 2017, 12,1 pontos percentuais a mais do que no ano de 1995, e nas Américas, 28,4%, um aumento de 15,7 em relação a 1995. Neste cenário, a representatividade política feminina brasileira fica abaixo da média internacional e até mesmo das Américas.

²² *Women in parliament in 2017: The year in review. Report 2018.*

Quando comparada com seus vizinhos latino americanos, a sub-representatividade das mulheres brasileiras é muito significativa. No Equador, país pioneiro na região em termos de legislação de paridade de gênero, as mulheres representam 38% das legislaturas. As eleições chilenas em 2017 foram as primeiras do país a aplicar a cota de gênero legislada como parte de um pacote mais amplo de reformas eleitorais, resultando em um aumento de 6,8 pontos percentuais de representatividade feminina na Câmara, com as mulheres ocupando 22,6% dos assentos. Em contraste com o Brasil, países como Argentina, Bolívia, Costa Rica, Equador, Honduras, México, Nicarágua e Panamá estabeleceram cotas mínimas de 40% de candidaturas femininas, o que contribuiu para a América Latina ostentar, entre 2013 e 2015, o maior número de chefes femininos de Estado de qualquer região do globo, reforçando a característica pioneira da região em termos de promoção do empoderamento político das mulheres.

Figura 01: Média mundial e regional das mulheres nos parlamentos, 1995-2018²³



Fonte: *Inter-Parliamentary Union* (2018).

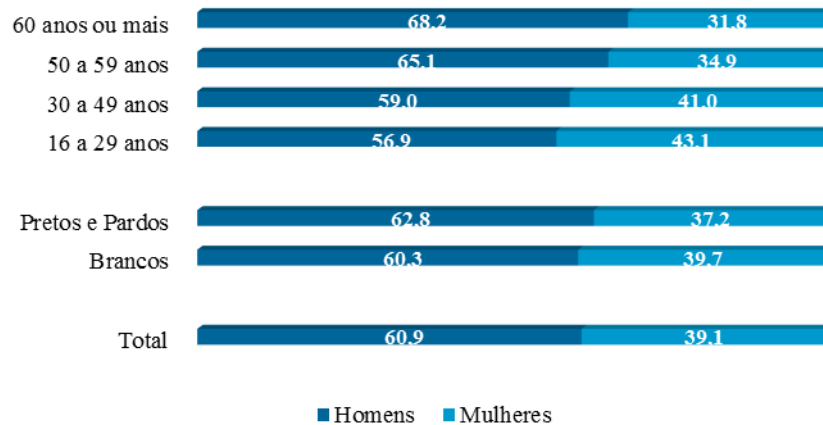
Além de possuir uma das piores colocações entre os países latinos, é possível observar, através dos dados da *Inter-Parliamentary Union* (2018), que o percentual de mulheres nos assentos legislativos no Brasil assemelha-se à padrões observados em países menos desenvolvidos econômica e institucionalmente, como Gâmbia (10,3%) por exemplo. Essa observação, juntamente com aquelas apresentadas acima, revelam o pouco dinamismo da representatividade feminina na vida pública no que tange ao alcance do empoderamento político e resultados satisfatórios na tomada de decisão feminina. Segundo Kabeer (2005), a

²³ Os dados foram computados de julho de 1995 a 01 de janeiro de 2018. A classificação não leva em consideração parlamentos para quais os dados não estavam disponíveis.

estrutura dos sistemas eleitorais influencia no percentual de participação feminina na política. Os mais propensos a introduzir mulheres entre seus candidatos são aqueles que praticam a representação proporcional. Já os sistemas majoritários incentivam a apresentar apenas um candidato por grupo e apelar para maioria dos votos, em vez de acomodar a diversidade. Essa afirmação torna a situação brasileira mais agravante, dado que a predominância do sistema proporcional para cargos que não no senado e na presidência apresenta baixo nível de representação feminina.

Outro indicador que monitora a participação das mulheres na vida política é a participação das mulheres em cargos ministeriais do governo, considerando ministérios e cargos com status ministerial. Em 2017, dos 28 cargos ministeriais, as mulheres representavam 7,1%, ou seja, 2 assentos. Entre os dois ministérios, um é efetivamente ministério (dos Direitos Humanos) e o outro goza de status ministerial (a Advocacia Geral da União). Com a saída da ministra de direitos humanos, e com a diminuição para 25 ministérios, a representação feminina passou para 4%. Comparado a outros países do globo, o Brasil encontra-se na 167ª de 174 países no ranking de participação no município e está atrás de todos seus vizinhos. Para citar alguns Peru (18º), Uruguai (20º), Colômbia (21º) e Bolívia (38º) (IPU, 2018). Os primeiros colocados no ranking são Bulgária, França e Nicarágua com 59,2% de representação feminina. A importância da participação da mulher nos altos escalões do governo fazem alusão ao potencial simbólico que este tem para contribuir para que as cidadãs vejam a política como algo seu e próximo, motivando-as a participar mais desse campo.

Em relação à inserção das mulheres em posição de liderança, tanto no setor público quanto no setor privado, como garantia de melhor posicionamento na sociedade e melhoria de seus direitos, além de ajudar os negócios empresariais a obter desempenho (ONU, 2017), o IBGE analisou a proporção de mulheres no total de cargos na administração sênior, intermediária e gerentes corporativos, exceto gerentes de hotéis, restaurantes, comércios e outros serviços.

Gráfico 9: Participação de mulheres em cargos gerenciais (%), segundo característica selecionadas (2016)

Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

Os resultados apontam que em 2016 o percentual de mulheres ocupando cargos de liderança no Brasil era de 39,1% contra 60,9% ocupados por homens. Ao longo do período 2012-2016, há pequenas oscilações no indicador, mas de modo geral a participação feminina aumentou 2,3 pontos percentuais em relação à 2012. Conforme o gráfico, a desigualdade entre homens e mulheres na gestão das empresas aumenta com a idade, sendo que a faixa com maior participação feminina é a do grupo de 16 a 26 anos, o que pode explicar essa faixa etária mais baixa ter indicadores melhores é a questão da melhor formação educacional das mulheres em relação aos homens estar começando a se manifestar. Quando avaliadas a cor e a raça, a desigualdade na ocupação de cargos gerenciais é maior entre mulheres pretas e pardas e homens pretos e pardos do que entre mulheres brancas e homens brancos.

Quanto à proporção de policiais mulheres, tanto civis quanto militares, do total de 542.890 policiais em 2014, 72.843 são mulheres, representando 13,4% do efetivo ativo das Unidades da Federação (IBGE, 2018). Sendo que o percentual de mulheres na polícia civil (26,4%) ser superior ao militar (9,8%) deve-se a existência de editais de concurso público para policial militar que estabelecem percentual máximo de vagas para candidatas mulheres. A importância de tratar desse indicador em termos de empoderamento feminino refere-se, além da integração à vida pública, ao direito da mulher, em situação de violência, ser atendida por policial ou perito especializado do sexo feminino.

Diante do cenário esboçado, os dados revelam o baixo grau de empoderamento das mulheres brasileiras no que tange ao domínio vida pública e tomada de decisão, identificando a sub-representação feminina como um padrão recorrente no cenário brasileiro. Um padrão que “[...] reflete desigualdades de gênero que se mantêm pelo controle autoritário das relações de poder e do mundo político.” (PRÁ, p. 26, 2005). No entanto, deve-se considerar que as

ações afirmativas, e o maior grau educacional das brasileiras tem impulsionado, social e institucionalmente, diversas modificações no ambiente político e criado condições para elas ingressarem cada vez mais em espaços masculinos. Quando comparado ao quadro internacional, o Brasil está ocupando a mesma posição no ranking que países muito pobres e em outros indicadores, países pobres apresentam resultados muito superiores aos nacionais, o que mais uma vez afirma nossa desigualdade. É interessante mencionar os avanços que mundo compartilha das mulheres na vida pública, embora em muitos países ainda seja irrisório nesse dado, a prova disso é o número crescente de mulheres que assumem papéis de liderança em cargos públicos, como a presidência do Chile, Argentina e Brasil, para citar os latinos, assim como a representação ministerial em Ruanda, Espanha e Paris; é cada vez maior o número de mulheres que ergue a sua voz condenando as violações perpetradas contra si e os seus filhos, embora esse dado seja ainda baixo, os avanços são notáveis.

Nesse sentido, cabe ressaltar a importância desse domínio para alcançar a igualdade de gênero e salientar que de todos os meios de alavancar este processo, este domínio é o mais ambicioso e possui o maior potencial de transformação (KABEER, 2005). A maior participação da mulher na vida pública e nos processos decisórios direciona a agenda de políticas para resolução de problemas mais sensíveis ao gênero resolvendo restrições que limitam a vida das mulheres por externalização negativas de políticas, além de fortalecer a democracia e aumentar suas oportunidades de moldar e projetar políticas, práticas e gastos, enaltecendo o reconhecimento de seus interesses e contribuindo para um desenvolvimento mais inclusivo de toda a sociedade.

Desta forma, vida pública e tomada de decisão estão relacionados a avanços nos outros campos dos domínios que visam promover a igualdade de gênero e o empoderamento da mulher. A presença de mulheres na tomada de decisões econômicas, incluindo formulação de políticas monetárias, fiscais, comerciais entre outras, através do desenvolvimento efetivo das estruturas antes consolidadas à nível patriarcal, tem impacto direto no acesso de homens e mulheres à recursos e poder econômico, bem como a extensão da igualdade no nível individual e familiar, assim como na sociedade como um todo (KABEER, 2005). Mas para mudar prioridades de gasto e de desenvolvimento, torna-se fundamental a representação de uma massa crítica de mulheres que estão aprendendo, usando e mudando as regras de tomada de decisão e, dessa forma, obtendo impacto no discurso e decisões em todos os níveis, a partir da família, da nação e da comunidade internacional (WEF, 2006).

4.5 DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E MENINAS

O último domínio a ser analisado diz respeito aos direitos humanos das mulheres e meninas. O compromisso internacional entre os países para atingir a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas reafirma normas já existentes sobre a garantia dos direitos humanos femininos²⁴ e enaltece as características inalienáveis e integrais que estes devem ter ao longo da vida das mulheres, além de sua indivisibilidade dos direitos humanos universais (ONU, 2018; ONU, 1995). Nesse sentido, o gênero feminino tem direito ao gozo pleno e igualitário de todos os seus direitos humanos, participando, contribuindo e desfrutando do desenvolvimento cultural, econômico, político e social, e estão livres de todas as formas de discriminação, características fundamentais para alcançar e garantir o desenvolvimento e segurança da mulher (ONU, 1995).

São levadas em consideração, para avaliação deste domínio, situações que violem os direitos humanos das mulheres como casamento forçado, precoce e infantil, mutilação genital feminina e todas as formas de violência contra a mulher. O objetivo é analisar indicadores que meçam a proteção da infância, da adolescência e da juventude dado que são características essenciais para garantia dos direitos humanos femininos. O IBGE utiliza indicadores relacionados à proporção de mulheres casadas ou em união antes dos 18 anos de idade e taxa de fecundidade de mulheres de 15 a 19 anos. Quanto ao indicador sobre mutilação genital feminina, este não se aplica ao caso brasileiro e segundo o IBGE (2018), “no que pese a existência de informações oficiais sobre violência sofrida pelas mulheres, não são suficientes para a construção dos indicadores quantitativos propostos pelo CMIG²⁵, que requerem recortes por tipos específicos de violência” (IBGE, 2018, p. 11). Desta forma, são avaliados apenas indicadores que mensuram existência de proteção e promoção de órgãos com relação à violência contra as mulheres.

No Brasil, os direitos individuais de todos os cidadãos, mulheres, homens, meninas e meninos são protegidos pela Constituição Federal: o artigo 3º define como objetivo da República promover o bem de todos, sem preconceito de sexo, raça, cor e idade; e o artigo 5º prevê que homens e mulheres são iguais em seus direitos e obrigações. O país ainda dispõe de

²⁴ Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW); Plataforma de Ação de Pequim (1995); Convenções adotadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que definem as normas internacionais mínimas do trabalho; o Plano de Ação de Cairo adotado na Conferência Mundial de População e Desenvolvimento; e a própria Declaração Universal de Direitos Humanos.

²⁵ Conjunto Mínimo de Indicadores de Gênero, em inglês, MSGI - *Minimum Set of Gender Indicators*.

leis para garantia dos direitos das mulheres²⁶, sendo mais numerosas aquelas que estão relacionadas à violência contra a mulher. A existência de legislação sobre violência doméstica compõe o arcabouço de indicadores qualitativos do MSGI. Nesse sentido, o Brasil possui a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 07.08.2006) que prevê o atendimento policial às mulheres em situação de violência e determina criação de delegacias e equipes especializadas e capacitadas para este fim. O órgão aponta que 7,9% dos municípios brasileiros contavam com delegacia especializada em questões femininas em 2014²⁷ e que em 11 das 27 Unidades da Federação, o tema de violência doméstica e de gênero havia sido abordado em programa de capacitação continuada. Além disso, recentemente foi sancionada a Lei no. 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), que prevê como crime hediondo o assassinato de mulheres por razões da condição de sexo feminino, ocorridas em caso de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, Lei no. 12.015/2009 que ampliou o entendimento do que é considerado estupro, e do Decreto no. 7.958/2013 que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.

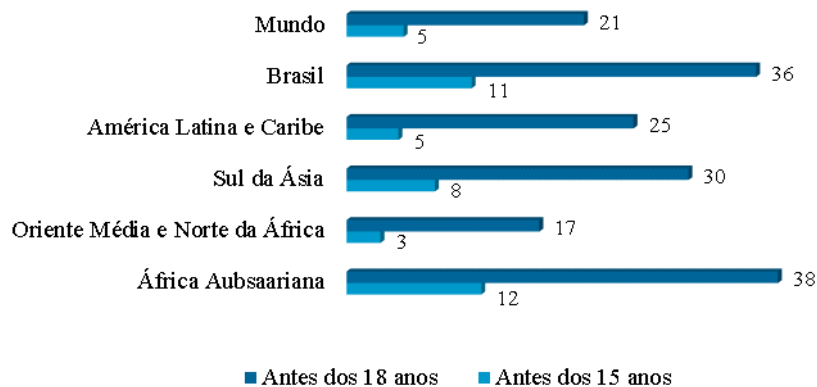
A violência contra a mulher infringe, deteriora e anula o aproveitamento de seus direitos e liberdades fundamentais, além de ser fruto de desigualdade de poder existente na dinâmica da relação homem-mulher, que, devido à construção social de subjugação feminina, cultiva a dependência afetiva, econômica e social entre os cônjuges (KABEER, 2005). A falta de conhecimento e reconhecimento de leis que garantam e defendam seus direitos humanos são fatores que prejudicam, marginalizam e condicionam ainda mais essa posição da mulher (ONU, 1995) nas relações e na sociedade. Desta forma, a existência dos dispositivos jurídicos como os citados acima têm grande importância para assegurar, ainda que não em nível satisfatório, os direitos das brasileiras.

²⁶ Lei no. 9.504/1997: Estabelece normas para as eleições. Lei no. 10.778/2003: Lei da Notificação Compulsória dos casos de violência contra a mulher que forem atendidos em serviço de saúde pública ou privada. Lei no. 11.340/2006: Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei no. 12.015/2009: Dispõe sobre os crimes contra a dignidade sexual. Lei no. 12.034/2009: Altera lei 9.504/1997, e inclui como objetivo promover e difundir a participação política feminina (entre outros). Decreto no. 7.393/2010: Dispõe sobre o funcionamento do Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher. Decreto no. 7.958/2013: Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde. Lei no. 12.845/2013: Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Decreto no. 8.727/2016: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Emenda Constitucional no. 72/2013: Estabelece a igualdade de direitos trabalhistas entre os/as trabalhadores/as domésticos/as e os/as demais trabalhadores/as urbanos e rurais. Lei no. 13.104/2015: Altera o art. 121 do Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei de Crimes Hediondos, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Lei Complementar no. 150/2015: Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico (ONU, 2018).

²⁷ Dados disponíveis somente para este período.

Em relação à proporção de mulheres de 20 a 24 anos de idade em casamento precoce, ou seja, em união antes dos 18 anos²⁸, 35,6% das brasileiras desse grupo etário afirmaram estar em tal situação no ano de 2006²⁹ (IBGE, 2018; UNICEF, 2018). O casamento antes dos 18 anos é violação fundamental dos direitos humanos pois compromete o desenvolvimento feminino, uma vez que pode resultar em gravidez precoce e isolamento social, interromper sua escolaridade, limitando suas oportunidades de carreira e avanço vocacional, além de aumentar o risco de violência por parceiro íntimo (ONU, 2018; UNICEF, 2018).

Gráfico 10: Porcentagem de mulheres entre os 20 e os 24 anos que estavam casadas ou em união antes dos 15 anos e antes dos 18 anos, por região³⁰ (2017)



Fonte: Elaboração própria, Unicef (2018).

Considerando que em muitas culturas espera-se que as meninas, quando atinjam a puberdade, assumam papéis de gênero associados à feminilidade, como casar e se tornar mãe (Kabeer, 2005), os dados a nível global, revelam que a prática do casamento infantil em todo o mundo está declinando. Conforme o gráfico 10, em 2017, 21% das mulheres jovens (entre 20 e 24 anos) em todo o mundo eram casadas quando crianças, segundo a Unicef (2017), isso representa uma redução de 25% em dez anos, puxada principalmente pela diminuição desse tipo de união na região da Europa Oriental e Ásia Central, apesar das meninas em situação vulnerável ainda estarem em risco lá. Esta característica é contrária a situação da América Latina e Caribe que não apresenta evidências de progresso, persistindo com níveis de casamento infantil tão altos quanto há 25 anos (UNICEF, 2017). O Brasil, quando comparado internacionalmente, possui proporção de união adolescente superior à média latina e a média

²⁸ A legislação brasileira permite casamento civil a partir dos 16 anos, sendo que menores de 18 devem ser emancipados ou apresentar autorização dos pais.

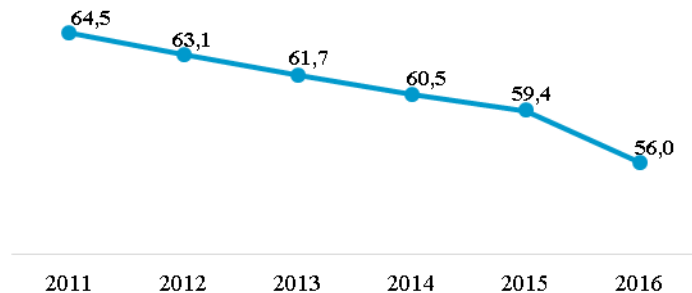
²⁹ Dados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher - PNDS 2006.

³⁰ Os dados não estão disponíveis para todas as regiões.

mundial, aproximando-se do percentual da África Subsaariana, 38%, a qual apresenta os piores resultados das regiões analisadas.

A taxa específica de fecundidade de mulheres de 15 a 19 anos de idade, ou simplesmente taxa de fecundidade adolescente, mede a intensidade de fecundidade a que as adolescentes estão sujeitas. A gravidez na adolescência pode ter efeitos profundos na saúde das meninas ao longo de suas vidas, muitas vezes aumentando o risco de morte materna e prejudicando seu desenvolvimento econômico e social. Segundo o IBGE (2018), no Brasil em 2016, a taxa de fecundidade adolescente foi de 56,0 nascimentos³¹ a cada 1000 mulheres de 15 a 19 anos de idade.

Gráfico 11: Taxa específica de fecundidade de mulheres de 15-19 anos (%) (1000 nascimentos), (2011-2016)



Fonte: Elaboração própria, IBGE (2018).

Entre 2011 e 2016 houve redução de 8,5 pontos percentuais na taxa de gravidez das adolescentes brasileiras, mas a participação desse grupo na fecundidade total permanece alta. Embora, as taxas de fecundidade tenham caído de forma acelerada no Brasil nos últimos 50 anos (em 1960, a Taxa de Fecundidade Total (TFT) era de 6,3 filhos por mulher, caiu para 5,8 filhos em 1970, reduziu para menos da metade em 2000 (2,4 filhos) e chegou a 1,7 filhos por mulher, atualmente (IBGE, 2018), valor abaixo da média mundial (2,5 filhos por mulher)) a taxa de fecundidade específica da faixa etária 15-19 anos é elevada, contrariando os resultados relacionados às demais faixas etárias que obtiveram queda ao longo do tempo. Segundo o relatório da UNFPA (2016), essa característica é específica dos países latinos, os quais possuem as mais altas taxas de fecundidade nessa faixa etária em relação aos outros países do globo, o que se deve a uma série de fatores relacionados ao status social, econômico, e educacional vulnerável da realidade de muitas mulheres nos países em desenvolvimento dessa região (UNFPA, 2016). Desta forma, a média de fecundidade específica entre meninas de 15-19 anos da América Latina é 65,5 bebês para cada mil

³¹ Segundo a Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000/2060, Revisão 2013 e a Projeção da população das Unidades da Federação por sexo e idade para o período (IBGE, 2018).

adolescentes, ficando acima da média global, 46 nascimentos para cada mil mulher entre 15-19 anos, sendo a única região do mundo com uma tendência ascendente de gravidez entre adolescentes com menos de 15 anos (UNFPA, 2016). A estimativa é de que, a cada ano, 15% de todas as gestações na região ocorram em adolescentes com menos de 20 anos e 2 milhões de crianças nascem de mães com idade entre 15 e 19 anos (UNFPA, 2016).

O alto nível da gravidez neste grupo etário (quando comparado com outros países) é um indicador que a maior parte delas foram indesejadas ou não planejadas (ALVES, 2016). Nesse sentido, estas podem ocorrer com maior probabilidade entre grupos mais pobres e com baixo nível educacional, ressaltando que quando as pessoas podem exercer seus direitos sexuais e reprodutivos – normalmente associados à saúde, educação e emprego –, os resultados podem ser mais satisfatórios (ALVES, 2016). Logo, a interligação e avanços entre e dentro de cada um desses domínios é relevante para um resultado satisfatório em igualdade nos direitos humanos femininos. Importa comentar que na análise deste domínio, direitos humanos das mulheres e meninas, os resultados para as brasileiras mostram que há preocupação com a prevenção e cuidados da violência contra a mulher que são materializados através de leis e estabelecimentos direcionados a tais fins. Mas, quanto às taxas de fecundidade específica da idade de 15 a 19 anos de vida, o país ainda precisa desenvolver políticas que incidam sobre elas de maneira positiva, possibilitando redução de futuras complicações tanto educacionais, de saúde ou de inserção e permanência da mulher no mercado de trabalho. A existência de mecanismos e recursos que garantam a consciência da existência dos direitos das mulheres também são essenciais para que elas gozem plenamente de seus direitos humanos, uma vez que podem ser empoderadas e motivadas a fazer valer seus direitos independentemente do nível educacional ou status socioeconômico (KABEER, 2005).

4.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O empoderamento feminino é entendido como o processo de ganho de poder por parte da mulher, que influencia na forma como ela passa a atuar na sociedade, seja pela maior capacidade para acessar os componentes do desenvolvimento humano e econômico, seja pelo gozo de exercer sua liberdade e de usufruir dos seus direitos.

O acesso feminino a fatores específicos ligados à obtenção de variados poderes que viabilizam à mulher a se desenvolver de forma plena na esfera pública e privada são essenciais para a efetividade do fenômeno. Conforme o capítulo 2, as esferas de abrangência do empoderamento, sendo pública ou privada abordam desde dimensões individuais,

econômicas e políticas até sociais e compreendem domínios, que fazem o papel de fatores específicos, relacionados à saúde, educação, participação em atividade produtiva e acesso a recursos, vida pública e direitos humanos. Ao incidir sobre essas variáveis que compõem o processo de desenvolvimento econômico de um país, empoderamento e desenvolvimento relacionam-se positivamente e destacam o papel fundamental de agente da mulher como promotora e participante ativa da atividade econômica e do meio social evidenciando resultados positivos para ambos.

As análises feitas acima, sobre os indicadores de gênero para o Brasil, buscaram avaliar esses domínios no que tange à existência de empoderamento feminino, visto como elemento transformador das relações de gênero, no cenário nacional. É nesse sentido, empoderamento como meio de alcançar a igualdade de gênero, que os indicadores medem em nível quantitativo (e qualitativo, em alguns casos) a disparidade entre os sexos no acesso a esses domínios considerados cruciais para o desenvolvimento dos indivíduos. A igualdade de acesso das mulheres a eles identifica um certo grau de empoderamento feminino.

Os dados brasileiros evidenciam a existência de lacunas e igualdades entre homens e mulheres. Em educação a igualdade foi atingida, chegando a desenvolver desigualdade reversa em indicadores específicos, como o caso do ensino superior, por exemplo. Em saúde e serviços relacionados a igualdade caminha a passos satisfatórios, com as brasileiras recebendo tratamentos adequados e conscientes da sua importância. Dado que a superação das desigualdades de gênero em áreas relacionadas à saúde são as mais difíceis de ocorrer (WEF, 2018), os resultados positivos para a saúde da mulher no Brasil podem estar relacionados aos resultados positivos em educação, uma vez que o nível educacional das mulheres influencia nos cuidados para uma vida saudável, com maior precaução.

Para as estruturas econômicas, acesso a recursos e participação em atividade produtiva, o país ainda apresenta alta desigualdade entre os sexos, com as mulheres exercendo menor participação na atividade econômica, maior desemprego, menor rendimento médio e na segregação ocupacional. O que aponta para o fato da maior qualificação feminina ainda não provocar influência no mercado de trabalho a ponto de condicionar tratamentos igualitários no país. No que compete à vida pública e tomada de decisão, os resultados mostram-se pouco dinamizados com a presença feminina na política, nas quais elas possuem sub-representatividade expressiva. Em vista que este domínio tem impacto direto no acesso de homens e mulheres à recursos e poder econômico, bem como a extensão da igualdade no nível individual, a presença de mulheres na tomada de decisões econômicas seria essencial para estas garantirem e orientarem políticas com externalidades positivas a seu favor.

Quanto à avaliação por esferas de abrangência do empoderamento, elencadas no capítulo 2, a esfera privada abrange o empoderamento individual e o econômico, através dos domínios educação, acesso à saúde e serviços relacionados, participação em atividade produtiva e acesso a recursos; e a esfera pública compreende o empoderamento social e o político, através dos domínios direitos humanos, educação, participação social, vida pública e tomada de decisão. Conforme os resultados apresentados, quando o empoderamento é avaliado por tal esquematização, nem o empoderamento privado nem o público apresentam resultados satisfatórios, considerando que o empoderamento é resultado da interligação dos domínios e dimensões abordados e que na maioria deles a disparidade é persistente.

De forma geral, o Brasil acabou com a desigualdade de gênero em nível educacional e caminha na mesma direção quanto à saúde, mas, como em outras economias do mundo, desequilibra na contratação, retenção, remuneração e participação na política, que impedem uma maior integração das mulheres não só no mercado de trabalho, mas de forma igualitária em todos os setores da sociedade.

5 CONCLUSÃO

Entendendo a importância do empoderamento feminino como o responsável por proporcionar à mulher, além do direito de decidir pelo que considera certo sem a influência de terceiros, a capacidade de acessar os componentes do desenvolvimento, como saúde, educação, renda, direitos e participação política, este trabalho buscou investigar a relação empoderamento feminino e desenvolvimento. Mais especificamente, teve como objetivo analisar as estatísticas sociais e econômicas de gênero disponíveis no país para inferir sobre o empoderamento da mulher na sociedade brasileira. Para tal, a pesquisa construiu-se sob três objetivos específicos, com o fim de compreender os fenômenos a serem estudados.

Quanto ao objetivo específico que tratava de conceituar o empoderamento feminino para apresentar sua relação com a igualdade de gênero, o capítulo dois reuniu a literatura sobre o tema para entender seu surgimento e sua versatilidade dentro das mais variadas áreas. Tendo emergido dentro dos movimentos civis, negro e feminista, o empoderamento migrou para a academia como um conceito que permite às pessoas adquirir maior poder para recorrer a transformações que venham a beneficiar indivíduos desprovidos dele. Nesse sentido, empoderamento está relacionado ao ganho de poder, psicológico, econômico, social e político, que proporciona às pessoas aumentar suas capacidades e assumir maior controle sobre suas vidas. Em um ambiente de desigualdade de gênero, dada a consciência dessa discriminação, o acesso da mulher tanto aos bens quanto ao poder depende, essencialmente, desse processo de empoderamento, o qual torna-se, então, fundamental para promover igualdade de gênero e transbordar os benefícios que esta tem para qualidade de vida das mulheres e da sociedade como um todo.

As implicações da igualdade de gênero para, além dos ganhos femininos, o desenvolvimento de um país, foram apresentadas através de um segundo objetivo específico que visava caracterizar a direção e a importância da relação empoderamento e desenvolvimento. Compreendendo o empoderamento como um meio das mulheres alcançarem a igualdade frente aos homens, a relação gênero e desenvolvimento é crucial para entender como estes processos marginalizam a mulher em suas políticas. Feministas, economistas feministas, e as contribuições de Amartya Sen, preconizaram um desenvolvimento mais inclusivo, voltado para todas as pessoas desenvolverem suas capacidades e desfrutar de todos os seus direitos, onde as mulheres desenvolvem papéis ativos, como participantes do processo que sempre as viu como passivas de ajuda.

Promover a igualdade de gênero e dar autonomia à mulher, em primeiro lugar, deve ser visto como um direito próprio da mulher, ou seja, deve se concretizar simplesmente pelo fato de lhe garantir uma vida de qualidade em que possa optar por suas escolhas. Em segundo lugar, resulta em benefícios para a sociedade como um todo, via aumento da produtividade e eficiência econômica, de forma que a relação pode ter duas vias. A igualdade de gênero e empoderamento permite maior nível de emprego e escolaridade da mulher, aumentando o capital humano disponível, e por conseguinte incentiva o desenvolvimento econômico sustentável. No sentido inverso, o crescimento econômico pode ser traduzido em maior igualdade de gênero diretamente, por meio do aumento das oportunidades econômicas e aumento do poder de barganha das mulheres dentro da família; e indiretamente, devido ao aumento nos custos da discriminação quando o mercado se torna mais competitivo e políticas de igualdade de gênero mais efetivas. Quanto à direção dessa causalidade, argumenta-se que enquanto a direção de igualdade de gênero para crescimento parece ser forte e robusta em diferentes contextos, a relação do crescimento para igualdade apresenta resultados inconclusivos, evidenciando a necessidade de continuar tomando medidas para promover a igualdade.

Nesse sentido, ao avaliar os dados para o Brasil, consideram-se esses benefícios dado que uma maior igualdade de gênero, possibilitada por meio do empoderamento feminino, interfere no desenvolvimento da mulher e do país. Então, o capítulo quatro buscou, como terceiro objetivo específico, analisar o poder feminino na economia, direitos, saúde, educação e vida pública no Brasil para o período atual.

Os dados mostraram que, de forma geral, o Brasil acabou com a desigualdade de gênero em nível educacional e caminha na mesma direção quanto à saúde, mas, como em outras economias do mundo, desequilibra na contratação, retenção, remuneração e participação na política, que impedem uma maior integração das mulheres não só no mercado de trabalho, mas de forma igualitária em todos os setores da sociedade, revelando um empoderamento da mulher brasileira ainda incipiente, necessitando de avanços em áreas cruciais, como vida pública, para atuar de forma expansiva no Brasil.

Dado que a distribuição mais equitativa de poder depende de governos e atores que analisam e integram uma perspectiva de gênero no desenvolvimento de políticas e implementação de programas, os motivos que levam a baixa representatividade e exclusão de mulheres em cargos públicos e de decisão, tanto como sua inserção no mercado, estão relacionados às várias formas de preconceito nas instituições, à cultura que se identifica com a força ou fraqueza patriarcal, com a existência de formas pluralistas de organização ou com o

grau de oposição religiosa às reformas de gênero, e à estrutura dos sistemas eleitorais (KABEER, 2005). A estrutura social também pode projetar a desigualdade através de atitudes e práticas discriminatórias nas relações desiguais de poder dentro das famílias, o que através da divisão desigual de responsabilidades no ambiente doméstico limita o tempo que a mulher teria para desenvolver seu potencial e habilidades necessárias para participação em debates públicos mais amplos (ONU, 1995).

Nesse sentido, o direcionamento de política mais equitativas às mulheres, vem de sua própria participação em cargos de decisão. Logo, o aumento da autonomia feminina no Brasil, a partir da presença de uma massa crítica de mulheres na tomada de decisões, incluindo formulação de políticas, teria impacto direto no acesso de homens e mulheres à recursos e poder econômico, bem como a extensão da igualdade no nível individual e familiar, assim como para toda a sociedade.

De forma geral, a investigação a respeito da relação entre o empoderamento feminino, desenvolvimento e os dados sobre as mulheres brasileiras desvendaram algumas questões muito relevantes e que merecem destaque. Primeiramente, é necessário que os processos de desenvolvimento tornem-se mais inclusivos, que as pessoas sejam o centro e objeto principal dos processo de desenvolvimento e que estes se preocupem em desenvolver as capacidades humanas para que as pessoas desfrutem a liberdade de viver a vida que desejam, sem privações. Nesta medida, o empoderamento feminino é importante, senão fundamental para que alcancemos a equidade de gênero.

Em segundo lugar, em relação a situação da mulher brasileira, estamos ainda muito distante de uma situação minimamente confortável, existe uma grande subrepresentatividade das mulheres na vida pública e nos processos de tomada de decisão. A participação feminina no mundo do trabalho, fora do lar, ainda é em atividades de pior remuneração. O trabalho doméstico, invisível, continua sendo atribuição principalmente feminina, em que pese o acesso das mulheres à educação tenha crescido muito, e superado o dos homens. O caminho ainda será longo, mas parte já foi trilhado.

REFERÊNCIAS

- ALVES, José Eustáquio Diniz. Desafios da equidade de gênero no século XXI. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 629-638, mai/ago. 2016.
- ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta. Indicadores de Desigualdade de Gênero no Brasil. **Mediações**, Londrina, v. 17 n. 2, p. 83-105, jul/dez. 2012.
- ANTUNES, Marta. O caminho do empoderamento: articulando as noções de desenvolvimento, pobreza e empoderamento. In: ROMANO, Jorge; ANTUNES, Marta. (Org.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Actionaid Brasil, 2002.
- BANDIERA, Oriana; NATRAJ, Ashwini. **Does gender inequality hinder development and economic growth ? evidence and policy implications**. Washington, DC: World Bank, 2013. (Policy Research Working Paper 639).
- BAQUERO, Rute Vivian Angelo. Empoderamento: instrumento de emancipação social? uma discussão conceitual. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p.173-187, jan/abr. 2012.
- _____. Empoderamento: questões conceituais e metodológicas. **Revista Redes**, Santa Cruz do Sul, v.11, n. 2, p. 73-93, mai/ago. 2006.
- BATLIWALA, Srilatha. El significado del empoderamiento de las mujeres: nuevos conceptos desde la acción. In: LÉON, Magdalena (comp.). **Poder y empoderamiento de las mujeres**. Santa Fé de Bogotá: TM Editores, 1997.
- BENERÍA, Lourdes. **Gender, development and globalization**. New York: Routledge, 2003.
- BRAUNSTEIN, Elissa. **The efficiency of gender equity in economic growth: Neoclassical and feminist approaches**. [S.l.]: The International Working Group on Gender, Macroeconomics and International Economics (GEM-IWG), 2007. (Working Paper Series 07-4).
- CARRASCO, Cristina. La economía feminista: una apuesta por otra economía. In: MIRANDA, María Jesús Vara. (Coord). **Estudios sobre género y economía**. Madrid: Akal, 2006.
- CHANT, Sylvia; SWEETMAN, Caroline. Fixing women or fixing the world? ‘Smart economics’, efficiency approaches, and gender equality in development. **Gender and Development**, Oxford, v.20, n. 3, p. 517-529, nov. 2012.
- COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**. Salvador: Núcleo de estudos Interdisciplinares sobre a Mulher - NEIM/UFBA, 2000.
- DEERE, Carmen Diana; LEÓN, Magdalena. **O empoderamento da Mulher: Direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.
- DIAS FREITAS, Tanise et al. Sen e o desenvolvimento como liberdade. In: NIEDERLE, Paulo André; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. **Introdução às teorias do desenvolvimento**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.

DUFLO, Esther. Women Empowerment and Economic Development. **Journal of Economic Literature**, v. 50, n. 4, p. 1051-1059, 2012.

DUFLO, Esther et al Powerful Women: Does Exposure Reduce Bias? **The Quarterly Journal of Economics**, v. 124, n.4, p. 1497-1540, nov. 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1162/qjec.2009.124.4.1497>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

DUQUE, Javier Pineda. **Entre el empoderamiento y la subordinación: los retos del enfoque de género e desarrollo en los programas de microempresas**. 2004. Trabalho apresentado no Encuentro internacional aportes de la perspectiva de género en la promoción del micro empresariado para el desarrollo territorial. Bogotá, 2004.

FRIEDMANN, John. **Empowerment: uma política de desenvolvimento alternativo**. Oeiras: Celta, 1996.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2018.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, São paulo, v. 13, n. 2, p. 20-31, 2004.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; MEIRELLES, Giselle. Problematizando o conceito de empoderamento. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2, 2007, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: NPMS UFSC, 2007, p. 485-506.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Estatísticas de gênero indicadores sociais das mulheres no Brasil. **Estudos e Pesquisas - Informação Demográfica e Socioeconômica**. Rio de Janeiro, n.38, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 02 out. 2018.

_____. **Estatísticas de gênero 2018**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?edicao=20164&t=resultados>>. Acesso em: 02 out. 2018.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2016**. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=18541&t=sobre>>. Acesso em: 15 out. 2018.

INEP. **Censo de educação superior: notas estatísticas 2016**. Disponível em:<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/notas_sob_re_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf>. Acesso em: 05 out. 2018.

INTER-PARLIAMENTARY UNION - IPU. **Women in parliament in 2017: The year in review**. Report. 2018. Disponível em: <<https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2018-03/women-in-parliament-in-2017-year-in-review>>. Acesso em: 15 out. 2018.

_____. **Gender equality**. Disponível em:<<https://www.ipu.org/gender-equality>>. Acesso em: 25 out. 2018.

KABEER, Naila. Gender equality and women's empowerment: a critical analysis of the third Millennium Development Goal. **Gender and Development**, Oxford, v. 13, n.1, p.13-24, mar. 2005. Disponível em:

<<https://www.amherst.edu/system/files/media/0589/Kabeer%25202005.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

KABEER, Naila et al. **Paid work, women's empowerment and inclusive growth:**

Transforming the structures of constraint. New York: UN Women, 2013. Disponível em:

<<http://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2013/1/paid-work-womens-empowerment-and-inclusive-growth%20pdf.pdf?la=en&vs=1454>>. Acesso em: 13 set. 2018.

KABEER, Naila; NATALI, Luisa. **Gender equality and economic growth: Is there a win-win?** Brighton: Institute of Development Studies (IDS), 2013. (Working Paper 417)

KANG, Thomas. Justiça e desenvolvimento no pensamento de Amartya Sen. **Revista de**

Economia Política, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 352-369, jul/set. 2011. Disponível em:<

<http://www.scielo.br/pdf/rep/v31n3/02.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2018.

KLEBA, Maria Elisabeth; WENDAUSEN, Agueda. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política.

Saúde e Sociedade. São Paulo, v.18, n.4, p.733-743, dez. 2009.

LISBOA, Teresa Kleba. Empoderamento de mulheres e participação na gestão de políticas

públicas. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E

DEMOCRACIA, 2, 2007, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: NPMS UFSC, 2007. p. 640-652.

LOIRO, Cecília. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos.

In: ROMANO, Jorge; ANTUNES, Marta. (Org.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Actionaid Brasil, 2002.

MAGEST, Gisele de Souza; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes;

CKAGNAZAROFF, Ivan Beck. **Empoderamento de mulheres: uma proposta de análise para as organizações**. 2008. Trabalho apresentado no V Encontro de estudos organizacionais ANPAD, Belo Horizonte, 2008.

MAHON, Rianne. Introduction: the World Bank's new approach to gender equality?. **Global**

Social Policy, Canadá, v. 12, n. 2, p. 173-174, 2012.

NUSSBAUM, Martha. **Women and Human Development: the capabilities approach**. New York: Cambridge University Press, 2001.

OAKLEY, Peter; CLAYTON, Andrew. **Monitorando a avaliação do empoderamento**

(“empowerment”). São Paulo: Instituto Pólis, 2003. (Working paper).

OLIVEIRA, Ana Lucinda de. A trajetória de empoderamento de mulheres na economia

solidária. **Revista Gênero**, Rio de Janeiro, v. 05, n. 2, p. 1-14, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Beijing declaration and platform for action**, 1995. Disponível em:

<<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/BDPfA%20E.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2018.

_____. **Indicators for monitoring the millenium development goals 2018**. Disponível em: <<http://mdgs.un.org/unsd/mi/wiki/>>. Acesso em: 12 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT. **ILOSTAT Country Profiles 2016**. Disponível em:

<<https://www.ilo.org/ilostatcp/CPDesktop/?list=true&lang=en&country=BRA>>. Acesso em: 17 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **World Health Statistics 2016**.

Disponível em: <<http://apps.who.int/gho/data/node.sdg.3-a-viz?lang=en>>. Acesso em: 20 de out. 2018.

PARANHOS, Ranulfo et al. Uma introdução aos métodos mistos. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 18, n. 42, p. 384-411, 2016. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222016000200384&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 set. 2018.

PRÁ, Jussara Reis. O custo político da desigualdade de gênero e a teoria do capital social. **Educação Unisinos**. São Leopoldo, Unisinos: v.9, n. 2, p. 99-115, maio. 2005.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

ROMANO, Jorge. Empoderamento: recuperando a questão do poder no combate à pobreza. In: ROMANO, Jorge; ANTUNES, Marta. (Org.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Actionaid Brasil, 2002.

ROMANO, Jorge; ANTUNES, Marta. Introdução ao debate sobre empoderamento e direitos no combate à pobreza. In: _____. **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Actionaid Brasil, 2002.

ROWLANDS, Jo. Empoderamiento y mujeres rurales en Honduras: un modelo para el desarrollo. In: LÉON, Magdalena (comp.). **Poder y empoderamiento de las mujeres**. Santa Fé de Bogotá: TM Editores, 1997.

SALDANHA MARINHO, Paloma Abelin; GONÇALVES, Hebe Signorini. Práticas de empoderamento feminino na América Latina. **Revista de Estudos Sociais**, Bogotá, n. 56, p. 80- 90, jun. 2016. Disponível em:

<http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-885X2016000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 set. 2018.

SALDANHA PEREIRA, Rosângela; RAMBLA, Francesca Xavier. Pensamento econômico feminista sobre desenvolvimento: breve viagem através do tempo. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís (MA), v. 14, n.1, p. 47-57, jan/fev. 2010.

SANTOS, Cezar Augusto Pereira dos et al. Bem-estar e pobreza: a abordagem de Sen em comparação à utilitarista e a dos bens primários. **Revista Economia & Tecnologia (RET)**, Curitiba, v. 9, n. 4, p. 61-76, out/dez. 2013.

SARDENBERG, Cecília. Liberal vs liberating empowerment: conceptualising women's empowerment from a Latin American feminist perspective. Brighton: **IDS Bulletin**, v. 39, n. 6, p. 18-27, dec. 2009.

SEGUINO, Stephanie. Gender inequality and economic growth: A cross-country analysis. **World Development**, v.28, n. 7, p. 1211-1230, 2000.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

_____. O desenvolvimento como expansão de capacidades. **Lua Nova**, São Paulo, n. 28- 29, p. 313-334, abr. 1993. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451993000100016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 set. 2018.

SIMON, Vanessa Pereira; BOEIRA, Sérgio Luís. Economia social e solidária e empoderamento feminino. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 53, n. 3, p. 532-542, set/dez. 2017.

SOARES, Cristina. O desenvolvimento social e o empoderamento econômico das mulheres no Brasil: uma análise a partir de índices sintéticos. **Revistas Cadernos Adenuer**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p 51-70, 2013.

SOUZA, Kênia Barreiro de. **Impactos econômicos da participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro**: uma análise de equilíbrio geral. Tese (Doutorado em Economia) - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2015.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Um olhar da economia feminista para as mulheres: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013**. 2017. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - Programa de e Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND - UNICEF. **Data 2017**. Disponível em:<<https://data.unicef.org>>. Acesso em: 16 out. 2018.

_____. **Child survival, data 2018**. Disponível em:< <https://data.unicef.org/topic/child-survival/neonatal-mortality/#status>>. Acesso em 22 out. 2018.

UNITED NATIONS, DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS, POPULATION DIVISION - UN DESA. **Estimates and Projections of Family Planning Indicators 2018**. New York: United Nations. Disponível em:

<http://www.un.org/en/development/desa/population/publications/pdf/family/figure_model-based_estimates_countries_run20180220.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.

UNITED NATIONS POPULATION FUND - UNFPA. **Acelerar el progreso hacia la reducción del embarazo en la adolescencia en América Latina y el Caribe 2016**.

Disponível

em:<http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/34853/9789275319765_spa.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 21 out. 2018.

VILLACORTA, Alberto Enríquez; RODRIGUEZ, Marcos. Metodologias e ferramentas para implementar estratégias de empoderamento. In: ROMANO, Jorge; ANTUNES, Marta. (Org.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Actionaid Brasil, 2002.

WORLD BANK - WB. **World Development Report 2012: Gender Equality and Development**. Washington, DC, 2012. Disponível em: <<https://siteresources.worldbank.org/INTWDR2012/Resources/7778105-1299699968583/7786210-1315936222006/Complete-Report.pdf>>. Acesso em: 6 ago. 2018.

WORLD ECONOMIC FORUM - WEF. **Women's Empowerment: Measuring the Global Gender Gap**. Geneva, 2006. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/WEF_GenderGap_Report_2006.pdf>. Acesso em: 16 out. 2018.

_____. **The Global Gender Gap Report 2017**. Geneva, 2017. Disponível em: <http://cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs2/WEF_GGGR_2017.pdf>. Acesso em 03 out. 2018.